

**Nº 25 - DOU de 05/02/18 - Seção 1 - p.45**

**MINISTÉRIO DA SAÚDE  
GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 240, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2018**

Autoriza o repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, para a implementação da V Campanha Nacional de Hanseníase, Verminoses, Tracoma e Esquistossomose para o ano de 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único, do art. 87 da Constituição, e Considerando o Decreto nº 1.232, de 30 de agosto de 1994, que dispõe sobre as condições e a forma de repasse, regular e automático, de recursos do Fundo Nacional de Saúde para os Fundos de Saúde Estaduais, Municipais e do Distrito Federal, e dá outras providências; Considerando os arts. 1º a 16 do Anexo III da Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do SUS; Considerando a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; Considerando a Portaria nº 2.510/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, que atualiza os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde do Componente de Vigilância em Saúde do Bloco de Vigilância em Saúde, com base na estimativa populacional do IBGE para 2017, definindo doravante os valores do Piso Fixo de Vigilância em Saúde das 27 (vinte e sete) Unidades Federadas; e Considerando a Nota Informativa nº 15-SEI/2017-CGHDE/DEVIT/SVS/MS que apresenta a situação epidemiológica e a necessidade de realização da V Campanha Nacional de Hanseníase, Verminoses, Tracoma e Esquistossomose para o ano de 2018, resolve:

Art. 1º Fica autorizado o repasse de recursos financeiros do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, no Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde, para a implementação da V Campanha Nacional de Hanseníase, Verminoses, Tracoma e Esquistossomose para o ano de 2018.

Art. 2º Os valores a serem transferidos, em parcela única, para os Fundos Municipais de Saúde constantes nos Anexos I a XXVII a esta Portaria totalizam o montante de R\$ 16.587.328,43 (dezesesseis milhões quinhentos e oitenta e sete mil trezentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos).

Art. 3º O ente federativo beneficiado, constante desta Portaria, que esteja com o repasse dos valores de recursos financeiros do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde a serem alocados no Grupo de Vigilância em Saúde bloqueado, por não alimentação do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), do



AM	130020	Atalaia do Norte	12.413,48
AM	130030	Autazes	18.135,45
AM	130040	Barcelos	10.380,24
AM	130050	Barreirinha	11.400,78
AM	130060	Benjamin Constant	11.831,68
AM	130063	Beruri	7.740,91
AM	130068	Boa Vista do Ramos	5.080,45
AM	130070	Boca do Acre	12.494,40
AM	130080	Borba	17.076,40
AM	130083	Caapiranga	3.850,50
AM	130090	Canutama	4.975,56
AM	130100	Carauari	8.242,70
AM	130110	Careiro	19.126,80
AM	130115	Careiro da Varzea	7.213,15
AM	130120	Coari	33.772,38
AM	130130	Codajás	6.373,15
AM	130140	Eirunepé	10.971,27
AM	130150	Envira	5.391,81
AM	130160	Fonte Boa	13.920,06
AM	130165	Guajará	4.054,63
AM	130170	Humaitá	29.334,90
AM	130180	Ipixuna	4.912,26
AM	130185	Iranduba	31.732,79

AM	130195	Itamarati	6.903,90
AM	130200	Itapiranga	4.216,31
AM	130210	Japurá	18.312,77
AM	130220	Jurua	5.081,12
AM	130230	Jutai	21.155,20
AM	130240	Lábrea	12.530,88
AM	130250	Manacapuru	40.655,16
AM	130255	Manaquiri	5.044,20
AM	130260	Manaus	511.637,85
AM	130270	Manicoré	14.282,25
AM	130290	Maués	17.855,94
AM	130300	Nhamundá	5.033,19
AM	130310	Nova Olinda do Norte	8.319,15
AM	130320	Novo Airão	6.488,10
AM	130330	Novo Aripuanã	8.026,04
AM	130340	Parintins	28.047,42
AM	130350	Pauni	7.503,52
AM	130353	Presidente Figueiredo	21.265,78
AM	130356	Rio Preto da Eva	15.669,66
AM	130360	Santa Isabel do Rio Negro	6.628,50
AM	130370	Santo Antônio do Itá	8.937,00
AM	130380	São Gabriel da Cachoeira	20.854,32
AM	130390	São Paulo de Olivença	10.890,65
AM	130395	São Sebastião do Uatumã	3.012,45
AM	130400	Silves	4.051,08
AM	130406	Tabatinga	18.360,51
AM	130410	Tapauá	11.044,80
AM	130420	Tefé	22.069,19
AM	130423	Tonanantins	4.896,97
AM	130426	Uarini	5.510,40
AM	130430	Urucará	5.497,20
AM	130440	Urucuritiba	4.685,69
		<b>Total</b>	<b>1.205.236,43</b>

ANEXO IV			
MUNICÍPIO			VALOR
UF	IBGE		
AP	160005	Serra do Navio	6.060,20
AP	160010	Amapá	4.066,92
AP	160015	Pedra Branca do Amapari	12.172,60
AP	160020	Calçoene	6.975,72
AP	160023	Ferreira Gomes	3.416,66
AP	160025	Itaubal	3.186,80
AP	160027	Leuzal do Jari	17.547,08
AP	160030	Macapá	112.459,68
AP	160050	Oiapoque	22.806,80
AP	160053	Porto Grande	12.134,36
AP	160055	Pracuúba	2.776,32
AP	160060	Santana	31.248,80
AP	160070	Tartarugalzinho	10.130,25
AP	160080	Vitória do Jari	4.725,24
		<b>Total</b>	<b>249.707,43</b>

ANEXO V			
MUNICÍPIO			VALOR
UF	IBGE		
BA	290020	Abaré	3.636,60
BA	290030	Acajutiba	2.407,90
BA	290035	Adustina	2.428,80
BA	290060	Aiquara	2.000,00

BA	290080	Alcobaça	3.934,70
BA	290090	Almadina	2.000,00
BA	290100	Amargosa	5.359,20
BA	290115	América Dourada	3.015,10
BA	290130	Andaraí	2.947,61
BA	290135	Andorinha	2.332,11
BA	290140	Angical	2.432,10
BA	290150	Anguera	2.000,00
BA	290160	Antas	2.000,00
BA	290170	Antônio Cardoso	2.087,80
BA	290190	Aporá	3.078,00
BA	290200	Aracatu	2.377,76
BA	290210	Araci	10.654,60
BA	290220	Aramari	2.000,00
BA	290225	Arataca	2.000,00
BA	290230	Aratuípe	2.000,00
BA	290240	Aurelino Leal	2.266,29
BA	290250	Baianópolis	2.447,50
BA	290265	Banzaé	2.420,00
BA	290270	Barra	11.157,30
BA	290300	Barra do Mendes	2.109,00
BA	290320	Barreiras	18.497,60
BA	290330	Barro Preto	2.000,00
BA	290340	Belmonte	4.462,70
BA	290360	Biritinga	3.086,60
BA	290380	Boa Vista do Tupim	3.606,39
BA	290390	Bom Jesus da Lapa	11.607,20
BA	290405	Bonito	3.088,80
BA	290430	Brejões	2.457,54
BA	290440	Brejolândia	2.000,00
BA	290450	Brotas de Macaúbas	2.123,27
BA	290460	Brunado	8.464,50
BA	290475	Buritama	4.225,10
BA	290480	Castiba	2.000,00
BA	290485	Cabaceiras do Paraguaçu	3.391,30
BA	290490	Cachoeira	4.584,80
BA	290510	Caém	2.078,22
BA	290515	Caetanos	2.010,80
BA	290530	Cafarnaum	3.114,10
BA	290540	Cairu	3.188,90
BA	290550	Caldeirão Grande	2.332,00
BA	290570	Camaçari	30.912,20
BA	290600	Campo Formoso	11.440,00
BA	290620	Canarana	4.012,80
BA	290640	Candeal	2.000,00
BA	290670	Cândido Sales	4.922,85
BA	290680	Cansanção	6.925,60
BA	290682	Canudos	2.522,30
BA	290685	Capela do Alto Alegre	2.000,00
BA	290689	Caraibas	2.000,00
BA	290690	Caravelas	3.907,20
BA	290720	Casa Nova	12.685,20
BA	290740	Catolândia	2.000,00
BA	290750	Catu	5.142,50
BA	290755	Caturama	2.000,00
BA	290760	Central	2.747,25
BA	290770	Chorrochó	2.000,00
BA	290780	Cicero Dantas	4.371,40
BA	290800	Coaraci	3.344,44
BA	290840	Conceição do Coité	9.278,50
BA	290850	Conceição do Jacuipe	4.065,60
BA	290860	Conde	5.252,50
BA	290870	Condeúba	3.062,49
BA	290880	Contendas do Sincorá	2.000,00
BA	290890	Coração de Maria	3.686,10
BA	290900	Cordeiros	2.000,00
BA	290910	Coribe	2.366,10
BA	290920	Coronel João Sá	3.360,00
BA	290930	Correntina	5.470,30
BA	290960	Crisópolis	3.719,10
BA	290970	Cristópolis	2.282,50
BA	291010	Dom Basílio	2.000,00
BA	291030	Elísio Medrado	2.000,00
BA	291040	Enerzilhada	4.502,15
BA	291050	Entre Rios	6.373,40
BA	291060	Espanhada	5.835,50
BA	291070	Eucídes da Cunha	10.670,00
BA	291072	Eunápolis	15.573,80
BA	291075	Fátima	3.065,44
BA	291080	Feira de Santana	58.861,00
BA	291090	Firmino Alves	2.000,00
BA	291100	Floresta Azul	2.000,00
BA	291110	Formosa do Rio Preto	3.951,20
BA	291125	Gavião	2.000,00
BA	291130	Genró do Ouro	2.004,80
BA	291140	Glória	2.491,95
BA	291165	Guajeru	2.000,00

BA	291180	Guaratinga	3.604,16
BA	291185	Heliópolis	2.211,41
BA	291190	Jaçú	4.789,64
BA	291210	Ibicaraí	3.440,52
BA	291220	Ibicaraá	3.439,70
BA	291230	Ibicuí	2.218,70
BA	291250	Ibipitanga	2.112,00
BA	291260	Ibiquera	2.000,00
BA	291270	Ibirapitanga	5.149,10
BA	291280	Ibirapuaú	2.000,00
BA	291290	Ibitaitia	4.346,79
BA	291300	Ibitiara	2.195,60
BA	291310	Ibititá	2.804,40
BA	291320	Ibotirama	4.202,00
BA	291330	Ichú	2.000,00
BA	291350	Iguai	4.003,59
BA	291380	Ipecaetá	2.666,22
BA	291400	Ipirá	9.680,00
BA	291410	Ipuiara	2.000,00
BA	291440	Iraquara	4.035,90
BA	291450	Iraú	4.789,40
BA	291460	Irecê	7.052,10
BA	291465	Itabela	5.333,90
BA	291470	Itaberaba	10.346,60
BA	291480	Itabuna	20.000,20
BA	291490	Itacaré	3.891,80
BA	291500	Itaeté	2.750,00
BA	291510	Itagi	2.260,16
BA	291520	Itagibá	2.683,52
BA	291530	Itagimirim	2.000,00
BA	291535	Itaguaçu da Bahia	2.649,90
BA	291550	Itajuípe	3.106,89
BA	291560	Itamaraju	9.731,70
BA	291570	Itamarí	2.000,00
BA	291580	Itambé	5.526,84
BA	291600	Itanhém	2.866,02
BA	291620	Itapé	2.000,00
BA	291630	Itapebí	2.000,00
BA	291640	Itapetinga	9.321,40
BA	291650	Itapicuru	6.785,90
BA	291680	Itaranum	3.349,50
BA	291685	Itatim	2.402,40
BA	291700	Itiúba	6.108,48
BA	291710	Itororó	2.802,80
BA	291720	Ituaçu	3.147,10
BA	291750	Jacobina	10.004,43
BA	291760	Jaguaiquara	9.112,40
BA	291790	Jandaira	2.345,20
BA	291800	Jequié	16.780,50
BA	291835	João Dourado	4.072,20
BA	291840	Juazeiro	34.895,66
BA	291845	Juicuruçu	2.000,00
BA	291855	Jussari	2.000,00
BA	291890	Lajeão	2.000,00
BA	291900	Lajealinho	2.000,00
BA	291910	Lamarão	2.000,00
BA	291915	Lapão	4.239,40
BA	291950	Livramento de Nossa Senhora	5.963,10
BA	291955	Luís Eduardo Magalhães	13.138,40
BA	291960	Macajuba	2.440,90
BA	291970	Macarani	2.679,60
BA	291990	Macururê	2.000,00
BA	291995	Maetinga	2.095,68
BA	292000	Maiquimique	2.000,00
BA	292010	Mairi	3.031,84
BA	292030	Malhada de Pedras	2.000,00
BA	292040	Mansel Vitorino	4.521,68
BA	292045	Mansidão	2.356,60
BA	292090	Mascote	2.808,00
BA	292100	Mata de São João	8.033,30
BA	292110	Medeiros Neto	3.884,10
BA	292120	Miguel Calmon	3.779,60
BA	292145	Mirante	2.000,00
BA	292150	Monte Santo	10.786,84
BA	292170	Morro do Chapéu	5.317,76
BA	292220	Muniz Ferreira	2.000,00
BA	292225	Muquém de São Francisco	2.575,10
BA	292260	Nilo Pecanha	2.783,00
BA	292265	Nordestina	2.609,20
BA	292270	Nova Canaã	2.740,50
BA	292273	Nova Fátima	2.000,00
BA	292275	Nova Ibiá	2.000,00
BA	292290	Nova Soure	5.242,72
BA	292300	Nova Viçosa	7.279,80
BA	292305	Novo Triunfo	2.000,00
BA	292310	Olindina	4.272,40
BA	292320	Oliveira dos Brejinhos	3.840,10
BA	292330	Ouriçangas	2.000,00

BA	292335	Ouroândia	3.155,90
BA	292350	Palmeiras	2.000,00
BA	292360	Paramirim	2.525,60
BA	292370	Paratinga	6.352,50
BA	292380	Paripiranga	4.275,70
BA	292390	Paulo Brasil	2.216,46
BA	292400	Paulo Afonso	14.510,10
BA	292405	Pé de Serra	2.000,00
BA	292410	Pedrao	2.000,00
BA	292420	Pedro Alexandre	2.856,70
BA	292440	Pilão Arcado	7.837,50
BA	292460	Pindobaçu	3.435,30
BA	292467	Pirai do Norte	2.000,00
BA	292470	Piripá	2.000,00
BA	292480	Pirituba	3.384,88
BA	292510	Poções	8.439,20
BA	292530	Porto Seguro	21.897,70
BA	292540	Potiraguá	2.000,00
BA	292550	Prado	5.742,00
BA	292560	Presidente Dutra	2.018,50
BA	292570	Presidente Jânio Quadros	2.169,60
BA	292575	Presidente Tancredo Neves	5.303,10
BA	292580	Queimadas	4.453,02
BA	292590	Quijingue	5.464,53
BA	292595	Rafael Jambeiro	4.399,09
BA	292600	Remanso	6.909,10
BA	292610	Retirolândia	2.000,00
BA	292620	Riachão das Neves	3.630,00
BA	292630	Riachão do Jacuipe	3.499,83
BA	292660	Ribeira do Pombal	9.446,80
BA	292665	Ribeirão do Largo	3.790,28
BA	292670	Rio de Contas	2.000,00
BA	292690	Rio do Pires	2.000,00
BA	292700	Rio Real	6.217,20
BA	292710	Rodelas	2.000,00
BA	292720	Ruy Barbosa	4.627,70
BA	292730	Salinas da Margarida	2.308,90
BA	292740	Salvador	200.363,90
BA	292760	Santa Brigida	3.059,84
BA	292770	Santa Cruz Cabralia	4.823,50
BA	292790	Santa Inês	2.000,00
BA	292800	Santaluz	5.319,60
BA	292805	Santa Luzia	2.413,26
BA	292810	Santa Maria da Vitória	6.614,30
BA	292830	Santanópolis	2.000,00
BA	292840	Santa Rita de Cássia	4.086,50
BA	292850	Santa Teresinha	2.000,00
BA	292860	Santo Amaro	7.264,40
BA	292870	Santo Antônio de Jesus	9.585,40
BA	292880	Santo Estêvão	7.377,70
BA	292890	São Desidério	5.868,50
BA	292895	São Domingos	2.000,00
BA	292910	São Felipe	2.889,70
BA	292930	São Gonçalo dos Campos	4.325,20
BA	292935	São José da Vitória	2.000,00
BA	292937	São José do Jacuipe	2.000,00
BA	292950	São Sebastião do Passé	5.446,10

BA	292960	Sapeaçu	2.620,20
BA	292975	Saubara	2.000,00
BA	292980	Saúde	2.000,00
BA	293010	Senhor do Bonfim	8.296,20
BA	293015	Serra do Ramalho	6.164,40
BA	293020	Sento Sé	6.782,60
BA	293030	Serra Dourada	2.475,00
BA	293050	Serrinha	10.787,70
BA	293060	Serrolândia	2.000,00
BA	293076	Sítio do Quilto	2.338,56
BA	293090	Tabocas do Brejo Velho	2.257,20
BA	293100	Tanhaçu	3.130,60
BA	293110	Tanquinho	2.000,00
BA	293130	Tapiramutá	2.662,00
BA	293135	Teixeira de Freitas	19.664,70
BA	293140	Teodoro Sampaio	2.000,00
BA	293150	Teofilândia	4.455,00
BA	293160	Teolândia	2.971,10
BA	293170	Terra Nova	2.000,00
BA	293180	Tremedal	3.116,50
BA	293190	Tucano	9.067,50
BA	293200	Uauá	4.156,90
BA	293230	Ubatã	2.897,44
BA	293240	Umburanas	2.000,00
BA	293245	Umburanas	2.326,50
BA	293280	Utinga	3.003,84

BA	293290	Valença	12.359,60
BA	293300	Valente	3.490,30
BA	293305	Várzea da Roça	2.235,20
BA	293310	Várzea do Poço	2.000,00
BA	293315	Várzea Nova	2.173,92
BA	293317	Várzedo	2.000,00
BA	293325	Vereida	2.000,00
BA	293330	Vitória da Conquista	41.482,10
BA	293345	Wanderley	2.170,05
BA	293360	Xique-Xique	9.346,70
		<b>Total</b>	<b>1.494.461,24</b>
		<b>ANEXO VI</b>	
		<b>MUNICÍPIO</b>	<b>VALOR</b>
UF	IBGE		
CE	230015	Acarape	2.000,00
CE	230020	Acarau	9.318,75
CE	230040	Aiuaba	2.254,35
CE	230075	Amontada	7.347,92
CE	230080	Antonina do Norte	2.000,00
CE	230110	Aracati	8.652,00
CE	230120	Aracoiaba	3.818,12
CE	230125	Ararendá	2.000,00
CE	230140	Aratuba	2.332,00
CE	230170	Aurora	3.337,33
CE	230190	Barbalha	7.276,50
CE	230195	Barreira	3.048,15
CE	230205	Barroquinha	2.745,75
CE	230210	Baturité	4.284,52
CE	230230	Bela Cruz	3.997,35
CE	230240	Bom Viagem	7.620,34
CE	230260	Camocim	9.607,50
CE	230270	Campos Sales	3.807,52
CE	230280	Canindé	10.622,26
CE	230290	Capistrano	2.423,16
CE	230300	Caridade	2.870,70
CE	230310	Carire	2.541,88
CE	230340	Carmulbal	2.731,62
CE	230350	Cascavel	9.088,56
CE	230360	Catarina	2.000,00
CE	230365	Catunda	2.000,00
CE	230380	Cedro	3.307,20
CE	230390	Chaval	2.058,00
CE	230393	Choró	2.113,64
CE	230395	Chorozinho	3.833,06
CE	230410	Cratéis	9.503,96
CE	230423	Croatiá	2.788,86
CE	230425	Cruz	4.197,60
CE	230427	Ereze	2.000,00
CE	230428	Eusébio	10.555,98
CE	230430	Farias Brito	2.944,08
CE	230440	Fortaleza	220.035,40
CE	230450	Frecheirinha	2.165,58
CE	230470	Granja	9.067,24
CE	230480	Grangeiro	2.000,00
CE	230500	Guaraciaba do Norte	6.550,54
CE	230510	Guaramiranga	2.000,00
CE	230520	Hidrolândia	2.821,72
CE	230523	Horizonte	10.904,40
CE	230530	Ibiapina	3.446,28
CE	230535	Icapui	2.966,25
CE	230550	Iguatu	10.096,80
CE	230560	Independência	3.248,90
CE	230565	Ipaporanga	2.000,00
CE	230590	Ipiueiras	6.660,75
CE	230610	Itapicuba	4.066,16
CE	230640	Itapipoca	18.455,85
CE	230650	Itapituba	2.726,32
CE	230655	Itarema	6.847,60
CE	230660	Itaitira	4.114,92
CE	230700	Jaguariuna	3.707,55
CE	230710	Jardim	4.817,70
CE	230730	Juazeiro do Norte	25.258,80
CE	230750	Lavras da Mangabeira	4.380,98
CE	230760	Limoeiro do Norte	6.111,00
CE	230763	Madalena	2.877,00
CE	230765	Maracaniú	38.372,40
CE	230770	Maranguape	15.520,70
CE	230780	Marco	5.245,94
CE	230790	Martinspópole	2.118,94
CE	230800	Massapê	5.398,05
CE	230810	Mauriti	6.117,30
CE	230835	Milhã	2.000,00
CE	230840	Missão Velha	4.840,50
CE	230850	Mombaca	6.538,08
CE	230870	Morada Nova	7.912,65
CE	230910	Mulungu	2.000,00
CE	230940	Novo Oriente	4.083,12
CE	230945	Ocara	3.874,50
CE	230970	Pacatuba	9.045,40

CE	230980	Pacoti	2.000,00
CE	231000	Palhano	2.000,00
CE	231010	Palmácia	2.000,00
CE	231030	Parambu	4.836,40
CE	231040	Paramoti	2.080,05
CE	231050	Pedra Branca	5.667,82
CE	231070	Pentecoste	5.064,15
CE	231080	Pereiro	2.842,92
CE	231090	Piquet Carneiro	2.000,00
CE	231095	Pires Ferreira	2.000,00
CE	231100	Poranga	2.225,60
CE	231110	Porteiras	2.466,35
CE	231120	Potengi	2.000,00
CE	231126	Quiterianópolis	2.891,68
CE	231140	Quixeramobim	10.827,60
CE	231160	Redenção	4.024,82
CE	231170	Reriutaba	2.747,89
CE	231180	Russas	9.016,35
CE	231190	Saboeiro	2.678,40
CE	231195	Salitre	3.601,88
CE	231200	Santana do Acaraú	5.063,62
CE	231210	Santana do Cariri	2.976,48
CE	231220	Santa Quitéria	6.147,15
CE	231230	São Benedito	7.207,92
CE	231260	São Luis do Curu	2.000,00
CE	231270	Senador Pompeu	3.217,49
CE	231290	Sobral	22.440,60
CE	231300	Solonópole	2.067,45
CE	231310	Tabuleiro do Norte	3.133,20
CE	231320	Tamboril	4.280,00
CE	231330	Tauá	8.076,14
CE	231335	Tejuococa	3.123,82
CE	231340	Tiangú	10.973,12
CE	231360	Ubajara	4.972,29
CE	231390	Urucoca	2.177,24
CE	231395	Várjota	2.652,12
CE	231400	Várzea Alegre	5.003,20
CE	231410	Viçosa do Ceará	10.623,96
		<b>Total</b>	<b>822.531,69</b>

UF	IBGE	ANEXO VII	VALOR
DF	5300100	Brasília	225.038,25
		<b>Total</b>	<b>225.038,25</b>
		<b>ANEXO VIII</b>	
		<b>MUNICÍPIO</b>	<b>VALOR</b>
UF	IBGE		
ES	320016	Água Doce do Norte	2.000,00
ES	320020	Alegre	3.075,24
ES	320030	Alfredo Chaves	2.000,00
ES	320035	Alto Rio Novo	2.000,00
ES	320060	Aracruz	11.421,90
ES	320080	Baixo Grande	3.081,12
ES	320115	Brejo Alegre	2.000,00
ES	320120	Cachoeira de Itapemirim	21.071,16
ES	320130	Cariacica	56.388,75
ES	320160	Conceição da Barra	4.230,66
ES	320170	Conceição do Castelo	2.000,00
ES	320180	Divino de São Lourenço	2.000,00
ES	320190	Domingos Martins	4.427,64
ES	320220	Fundão	3.123,75
ES	320225	Governador Lindenberg	2.000,00
ES	320250	Itaboraí	2.000,00
ES	320260	Icoatuba	2.000,00
ES	320270	Itaguaçu	2.000,00
ES	320280	Itapemirim	5.247,00
ES	320290	Itarana	2.000,00
ES	320310	Jerônimo Monteiro	2.000,00
ES	320313	João Neiva	2.000,00
ES	320316	Laranja da Terra	2.000,00
ES	320320	Linhares	19.956,72
ES	320332	Maratizés	6.989,37
ES	320340	Mimoso do Sul	3.057,60
ES	320350	Montanha	2.247,14
ES	320360	Mucuriç	2.000,00
ES	320370	Muniz Freire	2.372,04
ES	320380	Muqui	2.000,00

ES	320390	Nova Venécia	5.905,48
ES	320405	Pedro Antônio	3.412,36
ES	320425	Ponto Belo	2.000,00
ES	320435	Rio Bananal	2.352,98
ES	320450	Santa Leopoldina	2.000,00
ES	320455	Santa Maria de Jetibá	4.518,78
ES	320465	São Domingos do Norte	2.000,00
ES	320480	São José do Calçado	2.000,00
ES	320490	São Mateus	15.811,32
ES	320495	São Roque do Canaã	2.000,00
ES	320500	Serra	72.057,50
ES	320501	Sooetama	4.134,62
ES	320503	Vargem Alta	2.590,14
ES	320510	Viana	11.121,25
ES	320515	Vila Pavão	2.000,00
ES	320517	Vila Valério	2.013,90
ES	320520	Vila Velha	47.490,00
ES	320530	Vitória	33.113,75
		<b>Total</b>	<b>395.212,17</b>
		<b>ANEXO IX</b>	
		<b>MUNICÍPIO</b>	<b>VALOR</b>
GO	520010	Abadiânia	2.000,00
GO	520013	Acretina	2.764,65
GO	520015	Adelândia	2.000,00
GO	520020	Água Limpa	2.000,00
GO	520025	Águas Lindas de Goiás	25.746,90
GO	520030	Alcântara	3.878,01
GO	520050	Aloândia	2.000,00
GO	520060	Alto Paraíso de Goiás	2.022,36
GO	520080	Alvorada do Norte	2.322,75
GO	520085	Americano do Brasil	2.000,00
GO	520090	Amorimópolis	2.000,00
GO	520110	Anápolis	31.778,49
GO	520120	Anhangüera	2.000,00
GO	520130	Anicuns	2.000,00
GO	520140	Aparecida de Goiânia	56.952,50
GO	520145	Aparecida do Rio Doce	2.000,00
GO	520170	Aragarças	2.027,55
GO	520180	Aragoiânia	2.571,15
GO	520215	Araguanã	2.000,00
GO	520235	Arenópolis	2.000,00
GO	520250	Aruanã	2.638,86
GO	520260	Aurilândia	2.000,00
GO	520310	Baliza	2.000,00
GO	520320	Barro Alto	2.000,00
GO	520330	Bela Vista de Goiás	3.492,83
GO	520340	Bom Jardim de Goiás	2.000,00
GO	520350	Bom Jesus de Goiás	2.718,17
GO	520355	Bonfinópolis	2.000,00
GO	520360	Brazabrantes	2.000,00
GO	520380	Britânia	2.000,00
GO	520390	Buriti Alegre	2.000,00
GO	520393	Buriti de Goiás	2.000,00
GO	520396	Buritinópolis	2.000,00
GO	520400	Caldasinhas	2.271,36
GO	520410	Cachoeira Alta	2.000,00
GO	520420	Cachoeira de Goiás	2.000,00
GO	520425	Cachoeira Dourada	2.000,00
GO	520430	Caçu	2.000,00
GO	520440	Caipônia	3.663,00
GO	520450	Caldas Novas	10.722,84
GO	520455	Caldazinha	2.000,00
GO	520460	Campeste de Goiás	2.000,00
GO	520470	Campinorte	2.027,50
GO	520480	Campo Alegre de Goiás	2.002,00
GO	520485	Campo Limpo de Goiás	2.000,00
GO	520490	Campos Belos	3.021,48
GO	520495	Campos Verdes	2.000,00
GO	520500	Carmo do Rio Verde	2.000,00
GO	520505	Castelândia	2.000,00
GO	520510	Catalão	7.900,70
GO	520530	Cavalcante	5.653,24
GO	520540	Ceres	2.000,00
GO	520545	Cezarina	2.000,00
GO	520547	Chapadão do Céu	2.634,76
GO	520549	Cidade Ocidental	7.341,46
GO	520551	Cocalzinho de Goiás	4.734,45
GO	520552	Colinas do Sul	2.040,74
GO	520570	Córrego do Ouro	2.000,00
GO	520590	Corumbáiba	2.000,00
GO	520620	Cristalina	9.179,28
GO	520630	Cristianópolis	2.000,00
GO	520640	Cristas	2.731,56
GO	520650	Cromínia	2.000,00
GO	520660	Cumari	2.000,00
GO	520670	Damianópolis	2.000,00
GO	520680	Damolândia	2.000,00
GO	520710	Diorama	2.000,00

GO	520735	Edéia	2.000,00
GO	520740	Edéia	2.000,00
GO	520753	Faina	2.000,00
GO	520780	Firminópolis	2.000,00
GO	520790	Flores de Goiás	3.918,24
GO	520800	Formosa	13.497,54
GO	520810	Formoso	2.000,00
GO	520815	Gameleira de Goiás	2.000,00
GO	520830	Divinópolis de Goiás	2.000,00
GO	520840	Goianápolis	2.742,30
GO	520850	Goianira	2.000,00
GO	520880	Goianira	7.295,20
GO	520890	Goiás	3.049,12
GO	520910	Goiatuba	3.625,14
GO	520915	Gouvelândia	2.000,00
GO	520940	Guarani de Goiás	2.000,00
GO	520945	Guarinos	2.000,00
GO	520960	Heitorai	2.000,00
GO	520970	Hidrolândia	3.731,64
GO	520990	Jaciara	2.628,60
GO	520993	Inaciolândia	2.000,00
GO	520995	Indiara	2.000,00
GO	521000	Inhumas	3.992,30
GO	521010	Ipanameri	3.628,24
GO	521015	Ipiranga de Goiás	2.000,00
GO	521020	Iporá	2.000,00
GO	521030	Israelândia	2.000,00
GO	521040	Itaberai	3.359,54
GO	521056	Itaguari	2.000,00
GO	521080	Itajá	2.000,00
GO	521090	Itapaci	2.000,00
GO	521100	Itapurua	2.136,75
GO	521120	Itapuranga	2.308,50
GO	521130	Itarumã	2.135,96
GO	521150	Itumbiara	8.061,42
GO	521160	Ivolândia	2.000,00
GO	521170	Jandaia	2.000,00
GO	521180	Jaraguá	4.779,55
GO	521190	Jatá	10.173,73
GO	521200	Jaupaci	2.000,00
GO	521205	Jesópolis	2.000,00
GO	521210	Jovianópolis	2.000,00
GO	521220	Jussara	3.250,38
GO	521230	Leopoldo de Bulhões	2.000,00
GO	521250	Luziânia	26.993,30
GO	521260	Mairipotaba	2.000,00
GO	521270	Mambai	2.000,00
GO	521280	Mara Rosa	2.034,90
GO	521290	Marzagão	2.000,00
GO	521295	Matrinchã	2.000,00
GO	521300	Maurilândia	2.000,00
GO	521305	Mimoso de Goiás	2.088,13
GO	521308	Mineiros	4.210,38
GO	521310	Mineiros	9.319,42
GO	521340	Moiporá	2.000,00
GO	521350	Monte Alegre de Goiás	3.016,18
GO	521370	Montes Claros de Goiás	2.000,00
GO	521380	Morrinhos	3.332,56
GO	521385	Morro Agudo de Goiás	2.000,00
GO	521390	Mossamedes	2.000,00
GO	521400	Mozarlândia	2.298,00
GO	521405	Mundo Novo	2.494,08
GO	521410	Mutunópolis	2.000,00
GO	521440	Nazário	2.000,00
GO	521450	Nerópolis	4.042,60
GO	521460	Niquelândia	6.610,50
GO	521470	Nova América	2.000,00
GO	521480	Nova Aurora	2.000,00
GO	521483	Nova Crixás	4.052,83
GO	521486	Nova Glória	2.000,00
GO	521487	Nova Iguaçu de Goiás	2.000,00
GO	521490	Nova Roma	2.000,00
GO	521500	Nova Veneza	2.000,00
GO	521520	Novo Brasil	2.000,00
GO	521523	Novo Gama	10.273,20
GO	521530	Orizona	2.036,88
GO	521540	Ouro Verde de Goiás	2.000,00
GO	521550	Ouvidor	2.000,00
GO	521560	Padre Bernardo	5.964,48
GO	521565	Palestina de Goiás	2.000,00
GO	521570	Palmeiras de Goiás	2.333,76
GO	521580	Palmeiro	2.000,00
GO	521590	Palminópolis	2.000,00
GO	521600	Panamá	2.000,00
GO	521630	Paranaiguara	2.000,00
GO	521640	Paratína	2.493,12

GO	521710	Piracanjuba	2.597,70
GO	521720	Piranhas	2.000,00
GO	521730	Pirenópolis	3.469,55
GO	521740	Pires do Rio	2.000,00
GO	521760	Planaltina	15.062,72
GO	521770	Pontalina	2.000,00
GO	521800	Porangatu	4.821,06
GO	521805	Porteirão	2.000,00
GO	521830	Posse	4.868,16
GO	521850	Quirinópolis	5.011,62
GO	521860	Rialma	2.000,00
GO	521870	Rianópolis	2.000,00
GO	521878	Rio Quente	2.000,00
GO	521890	Rubiataba	2.131,56
GO	521900	Sanclerlândia	2.000,00
GO	521910	Santa Bárbara de Goiás	2.000,00
GO	521920	Santa Cruz de Goiás	2.000,00
GO	521925	Santa Fé de Goiás	2.000,00
GO	521935	Santa Isabel	2.000,00
GO	521940	Santa Rita do Araguaia	2.000,00
GO	521945	Santa Rita do Novo Destino	2.000,00
GO	521960	Santa Tereza de Goiás	2.000,00
GO	521970	Santa Terezinha de Goiás	2.000,00
GO	521975	Santo Antônio do Descoberto	10.798,63
GO	521980	São Domingos	3.045,70
GO	522000	São João d'Aliança	2.000,00
GO	522005	São João da Paratína	2.000,00
GO	522010	São Luís de Montes Belos	2.066,40
GO	522015	São Luiz do Norte	2.000,00
GO	522020	São Miguel do Araguaia	5.272,53
GO	522028	São Patrício	2.000,00
GO	522045	Senador Canedo	16.383,40
GO	522050	Serranópolis	2.797,74
GO	522060	Silvânia	2.000,00
GO	522068	Simolândia	2.000,00
GO	522070	Sítio d'Abadia	2.000,00
GO	522100	Taquaral de Goiás	2.000,00
GO	522108	Teresina de Goiás	6.132,00
GO	522119	Terezópolis de Goiás	2.000,00
GO	522130	Três Ranchos	2.000,00
GO	522140	Trindade	14.930,30
GO	522145	Trombas	2.000,00
GO	522150	Turvânia	2.000,00
GO	522160	Urutaçu	3.763,90
GO	522170	Urutiana	2.000,00
GO	522180	Urutai	2.000,00
GO	522185	Valparaíso de Goiás	15.264,53
GO	522190	Varjão	2.000,00
GO	522200	Vianópolis	2.031,48
GO	522205	Vicentinópolis	2.000,00
		<b>Total</b>	<b>751.196,07</b>
		<b>ANEXO X</b>	
		<b>MUNICÍPIO</b>	<b>VALOR</b>
MA	210005	Açailândia	32.934,44
MA	210010	Afonso Cunha	2.967,30
MA	210015	Água Doce do Maranhão	3.439,24
MA	210020	Alcântara	6.123,59
MA	210030	Aldeias Altas	5.756,67
MA	210043	Alto Alegre do Maranhão	6.419,02
MA	210047	Alto Alegre do Pindaré	8.600,28
MA	210050	Alto Parnaíba	4.498,26
MA	210055	Amapá do Maranhão	2.700,28
MA	210070	Anajatuba	6.139,50
MA	210080	Anapurus	3.664,58
MA	210083	Apicum-Açu	5.650,86
MA	210087	Araguanã	3.064,32
MA	210090	Araioses	10.379,16
MA	210095	Arame	9.764,30

MA	210100	Arari	7.263,36
MA	210110	Axixá	3.502,00
MA	210120	Bacabal	22.377,54
MA	210130	Bacuri	4.973,84
MA	210140	Balsas	16.863,06
MA	210150	Barão de Grajaú	3.651,48
MA	210160	Barra do Corda	29.921,64
MA	210170	Barreirinhas	11.728,08
MA	210173	Belágua	2.968,88
MA	210177	Bela Vista do Maranhão	5.297,85
MA	210190	Bequimão	4.848,66
MA	210197	Boa Vista do Gurupi	2.762,10
MA	210200	Bom Jardim	10.361,74
MA	210203	Bom Jesus das Selvas	9.039,80
MA	210207	Bom Lugar	3.188,52
MA	210210	Brejão	6.092,88
MA	210215	Brejo de Arzêa	6.502,10
MA	210220	Buriti	7.384,55
MA	210230	Buriti Bravo	6.206,16
MA	210232	Buriticupu	17.339,52
MA	210240	Cajapió	2.454,91
MA	210250	Cajari	5.579,60
MA	210255	Campestre do Maranhão	3.042,88
MA	210260	Cândido Mendes	5.632,70
MA	210270	Cantanhede	6.537,80
MA	210280	Carolina	7.758,66
MA	210290	Cantimpera	8.554,14
MA	210300	Caxias	31.818,58
MA	210317	Centro Novo do Maranhão	6.320,95
MA	210320	Chapadinha	15.955,96
MA	210330	Codó	37.824,18
MA	210340	Coeilho Neto	9.089,60
MA	210350	Colinas	10.363,14
MA	210355	Conceição do Lago-Açu	7.843,00
MA	210360	Coroatá	24.674,00
MA	210370	Cururupu	9.203,80
MA	210380	Dom Pedro	3.938,27
MA	210390	Duque Bacelar	4.768,98
MA	210405	Estreito	11.700,80
MA	210407	Feira Nova do Maranhão	3.251,66
MA	210408	Fernando Foleto	4.158,00
MA	210409	Farmosa da Serra Negra	5.490,24
MA	210410	Fortaleza dos Nogueiras	4.295,24
MA	210420	Fortuna	5.320,30
MA	210430	Godofredo Viana	2.890,16
MA	210440	Gonçalves Dias	3.759,20
MA	210450	Governador Archer	3.042,00
MA	210455	Governador Edison Lobão	4.651,50
MA	210460	Governador Eugênio Barros	3.280,41
MA	210465	Governador Newton Bello	3.839,00
MA	210467	Governador Nunes Freire	9.450,24
MA	210480	Grajaú	27.306,17
MA	210490	Guimarães	3.509,59
MA	210500	Humberto de Campos	11.505,45
MA	210510	Itaú	7.290,28
MA	210515	Igarapé do Meio	4.574,98
MA	210520	Igarapé Grande	2.219,14
MA	210530	Imperatriz	52.559,13
MA	210535	Itaipava do Grajaú	6.386,10
MA	210540	Itaipicuru Mirim	22.031,10
MA	210542	Itinga do Maranhão	6.566,48
MA	210547	Jenipapo dos Vieiras	12.382,30
MA	210550	João Lisboa	7.106,75
MA	210565	Junco do Maranhão	3.654,18
MA	210570	Lago da Peixe	13.473,64
MA	210580	Lago do Junco	3.218,40
MA	210590	Lago Verde	5.504,40
MA	210592	Lagoa do Mato	2.282,19
MA	210594	Lago dos Rodrigues	3.040,83
MA	210596	Lagoa Grande do Maranhão	3.952,22
MA	210600	Linha Campos	3.308,55
MA	210610	Loreto	3.474,90
MA	210630	Magalhães de Almeida	6.019,96
MA	210632	Maracumã	6.196,05
MA	210635	Marajá do Sena	2.517,20
MA	210637	Maranhãozinho	3.808,42
MA	210650	Matinha	5.989,95
MA	210660	Matões	6.026,02
MA	210663	Matões do Norte	3.859,24
MA	210667	Milagres do Maranhão	2.000,00
MA	210670	Mirador	7.571,20
MA	210675	Miranda do Norte	8.514,45
MA	210680	Mirinzal	4.047,12
MA	210690	Moçoilão	8.686,95
MA	210710	Morros	7.595,52
MA	210720	Nina Rodrigues	2.943,93
MA	210725	Nova Colinas	2.336,04
MA	210735	Nova Olinda do Maranhão	5.570,36

MA	210740	Olho d'Água das Cunhãs	7.388,16
MA	210745	Olinda Nova do Maranhão	3.889,08
MA	210750	Paço do Lumiar	25.027,20
MA	210760	Palmeirândia	4.999,44
MA	210770	Parabano	4.917,28
MA	210780	Pamarana	5.647,46
MA	210790	Passagem Franca	3.893,98
MA	210800	Pastos Bons	3.792,22
MA	210805	Paulino Neves	4.737,70
MA	210810	Paulo Ramos	4.744,90
MA	210820	Pedreiras	9.644,58
MA	210825	Pedro do Rosário	8.162,40
MA	210830	Penalva	8.648,70
MA	210840	Peri Mirim	2.780,70
MA	210845	Peritoró	8.948,00
MA	210850	Pindaré-Mirim	10.726,62
MA	210860	Pinheiro	22.802,38
MA	210870	Pio XII	8.743,10
MA	210880	Pirapemas	5.143,48
MA	210890	Póço de Pedras	7.818,68
MA	210900	Porto Franco	4.826,00
MA	210905	Porto Rico do Maranhão	2.204,92
MA	210910	Presidente Dutra	10.571,52
MA	210920	Presidente Juscelino	3.340,10
MA	210923	Presidente Médici	2.401,08
MA	210927	Presidente Sarney	5.782,69
MA	210930	Presidente Vargas	4.084,78
MA	210945	Raposa	9.952,80
MA	210950	Riachão	7.219,90
MA	210960	Rosário	9.642,99
MA	210970	Sambaíba	2.563,85
MA	210975	Santa Filomena do Maranhão	2.000,00
MA	210980	Santa Helena	10.184,96
MA	210990	Santa Inês	17.250,41
MA	211000	Santa Luzia	24.056,70
MA	211003	Santa Luzia do Parã	6.977,42
MA	211010	Santa Quitéria do Maranhão	7.659,57
MA	211023	Santana do Maranhão	2.127,84
MA	211027	Santo Amaro do Maranhão	3.961,32
MA	211030	Santo Antônio dos Lopes	4.023,80
MA	211040	São Benedito do Rio Preto	5.902,40
MA	211060	São Bernardo	4.979,88
MA	211070	São Domingos do Maranhão	7.830,82
MA	211080	São Félix de Balsas	2.000,00
MA	211085	São Francisco do Brejão	3.206,84
MA	211090	São Francisco do Maranhão	3.113,04
MA	211095	São João do Paraíso	2.997,57
MA	211107	São João do Soter	5.850,74
MA	211110	São João dos Patos	6.726,39
MA	211120	São José de Ribamar	36.014,00
MA	211125	São José dos Basílios	2.000,00
MA	211130	São Luís	168.533,19
MA	211140	São Luis Gonzaga do Maranhão	5.625,60
MA	211150	São Mateus do Maranhão	8.614,41
MA	211157	São Pedro dos Crentes	2.000,00
MA	211160	São Raimundo das Mangabeiras	5.367,69
MA	211163	São Raimundo do Doca Bezerra	3.350,48
MA	211176	Senador La Rocque	4.852,80
MA	211178	Serrano do Maranhão	3.550,60
MA	211180	Sítio Novo	4.855,50
MA	211200	Tasso Fragoso	3.810,96
MA	211220	Timon	21.801,42
MA	211223	Trizidela do Vale	5.594,40
MA	211227	Tufilândia	4.253,16
MA	211230	Tuntum	7.272,02
MA	211250	Tutóia	18.670,75
MA	211270	Vargem Grande	16.513,10
MA	211280	Viana	16.443,70
MA	211290	Vitória do Mearim	8.174,92
MA	211400	Zé Doca	11.985,88
		<b>Total</b>	<b>1.554.177,42</b>

UF	IBGE	ANEXO XI MUNICÍPIO	VALOR
MG	310010	Abadia dos Dourados	2.000,00
MG	310020	Abaté	2.365,44
MG	310040	Aciaca	2.000,00
MG	310060	Água Bon	2.446,00
MG	310100	Águas Vermelhas	2.007,36
MG	310110	Aimorés	2.721,60
MG	310130	Alagoa	2.000,00
MG	310170	Almenara	5.328,96
MG	310230	Alvinópolis	2.000,00
MG	310260	Andradas	3.464,64
MG	310270	Cachoeira de Pajeú	2.000,00
MG	310340	Angaiari	4.644,48
MG	310350	Anguara	11.502,00
MG	310375	Araporã	2.000,00
MG	310445	Aricanduva	2.000,00
MG	310450	Arimas	2.546,88
MG	310480	Augusto de Lima	2.000,00
MG	310510	Bambui	2.000,00
MG	310560	Barbacena	12.935,16
MG	310630	Belo Oriente	3.188,16

MG	310650	Berilo	2.000,00
MG	310850	Botumirim	2.000,00
MG	310910	Bueno Brandão	2.000,00
MG	310930	Buritiz	3.663,36
MG	311040	Camacho	2.000,00
MG	311090	Campanha	2.000,00
MG	311120	Campo Belo	4.848,96
MG	311260	Capinópolis	2.000,00
MG	311455	Carneirinho	2.000,00
MG	311500	Cascalho Rico	2.000,00
MG	311545	Canjui	2.000,00
MG	311610	Chapada do Norte	2.052,48
MG	311615	Chapada Gaúcha	2.036,16
MG	311630	Cipotânea	2.000,00
MG	311690	Comendador Gomes	2.000,00
MG	311700	Comercinópolis	2.000,00
MG	311740	Conceição de Ipanema	2.000,00
MG	311750	Conceição do Mato Dentro	2.903,04
MG	311780	Conceição dos Ouros	2.000,00
MG	311810	Congonhas do Norte	2.000,00
MG	311920	Coroaci	2.000,00
MG	311930	Coromandel	3.012,48
MG	311980	Córrego Danta	2.000,00
MG	311995	Córrego Fundo	2.000,00
MG	312083	Cuparaque	2.000,00
MG	312190	Divinésia	2.000,00
MG	312220	Divinópolis	2.000,00
MG	312230	Divinópolis	23.595,84
MG	312235	Divisa Alegre	2.000,00
MG	312247	Dom Bosco	2.000,00
MG	312260	Dom Joaquim	2.000,00
MG	312270	Dom Silvério	2.000,00
MG	312330	Dores do Turvo	2.000,00
MG	312350	Douradoquara	2.000,00
MG	312400	Ervália	2.290,56
MG	312480	Estrela do Sul	2.000,00
MG	312490	Eugenópolis	2.000,00
MG	312530	Faria Lemos	2.000,00
MG	312560	Felishburgo	2.000,00
MG	312620	Fomoso	2.000,00
MG	312650	Francisco Badaró	2.000,00
MG	312660	Francisco Dumont	2.000,00
MG	312670	Francisco Sá	2.978,88
MG	312690	Frei Inocêncio	2.000,00
MG	312730	Galiléia	2.000,00
MG	312737	Goiabeira	2.000,00
MG	312750	Gonzaga	2.000,00
MG	312760	Gouveia	2.000,00
MG	312770	Governador Valadares	33.252,12
MG	312790	Grupiara	2.000,00
MG	312800	Guanhães	4.059,84
MG	312840	Guaraní	2.000,00
MG	313065	Indaiabira	2.000,00
MG	313070	Indianópolis	2.000,00
MG	313120	Ipanema	2.225,28
MG	313220	Itaguara	2.000,00
MG	313320	Itanhomi	2.000,00
MG	313420	Ituubata	8.846,40
MG	313440	Iturama	4.232,64
MG	313470	Jacinto	2.000,00
MG	313520	Januária	9.864,00
MG	313540	Jeceaba	2.000,00
MG	313650	Jordânia	2.000,00
MG	313710	Lagamar	2.000,00
MG	313750	Lagoa Formosa	2.000,00
MG	313862	Limeira do Oeste	2.000,00
MG	313867	Luisburgo	2.000,00
MG	313940	Manhuaçu	11.018,88
MG	313960	Mantena	3.200,64
MG	313990	Maria da Fé	2.000,00
MG	314090	Matipó	2.685,12
MG	314120	Matutina	2.000,00
MG	314140	Medina	3.190,08
MG	314150	Mendes Pimentel	2.000,00
MG	314160	Merces	2.000,00
MG	314210	Miradouro	2.000,00
MG	314280	Monte Alegre de Minas	2.113,92
MG	314290	Monte Azul	2.287,26
MG	314300	Monte Belo	2.000,00
MG	314310	Monte Carmelo	5.092,80
MG	314390	Muriae	11.295,72
MG	314420	Nacip Raydan	2.000,00
MG	314437	Natalândia	2.000,00
MG	314467	Nova Belém	2.000,00
MG	314490	Nova Módica	2.000,00
MG	314500	Nova Ponte	2.000,00
MG	314560	Oliveira	3.981,12
MG	314580	Onça de Pitangui	2.000,00
MG	314675	Palmópolis	2.000,00

MG	314810	Patrocínio	9.466,56
MG	314860	Pecanha	2.059,20
MG	314870	Pedra Azul	3.275,52
MG	314910	Pedralva	2.000,00
MG	314920	Pedrinópolis	2.000,00
MG	315015	Piedade de Caratinga	2.000,00
MG	315070	Pirajuba	2.000,00
MG	315180	Poços de Caldas	14.747,40
MG	315190	Poerane	2.000,00
MG	315217	Ponto dos Volantes	2.088,00
MG	315280	Prata	3.130,56
MG	315300	Pratânia	2.000,00
MG	315310	Presidente Bernardes	2.000,00
MG	315320	Presidente Juscelino	2.000,00
MG	315415	Reduto	2.000,00
MG	315510	Rio do Prado	2.000,00
MG	315570	Rio Piracicaba	2.000,00
MG	315600	Rio Vermelho	2.150,12
MG	315640	Romaria	2.000,00
MG	315660	Rubim	2.000,00

MG	315680	Sabinópolis	2.000,00
MG	315710	Salto da Divisa	2.000,00
MG	315737	Santa Cruz de Salinas	2.000,00
MG	315760	Santa Fé de Minas	2.000,00
MG	315790	Santa Margarida	2.383,68
MG	315810	Santa Maria do Salto	2.000,00
MG	315935	Santa Rita de Minas	2.000,00
MG	315940	Santa Rita de Ibitipoca	2.000,00
MG	315960	Santa Rita do Sapucaí	4.528,32
MG	315980	Santa Vitória	2.158,08
MG	315990	Santo Antônio do Amparo	2.000,00
MG	316010	Santo Antônio do Gramma	2.000,00
MG	316030	Santo Antônio do Jacinto	2.000,00
MG	316105	São Félix de Minas	2.000,00
MG	316110	São Francisco	9.343,00
MG	316140	São Francisco de Glória	2.000,00
MG	316160	São Geraldo da Piedade	2.000,00
MG	316295	São José da Lapa	3.777,76
MG	316390	São Pedro da União	2.000,00
MG	316450	São Sebastião do Maranhão	2.000,00
MG	316557	Senador Amaral	2.000,00
MG	316570	Senador Firmino	2.000,00
MG	316580	Senador José Bento	2.000,00
MG	316600	Senhora de Oliveira	2.000,00
MG	316710	Serro	3.114,24
MG	316790	Tabuleiro	2.000,00
MG	316805	Taparuba	2.000,00
MG	316860	Teófilo Ottoni	18.982,08
MG	316890	Tiros	2.000,00
MG	316950	Tumiritinga	2.000,00
MG	316960	Tupaciguara	2.459,52
MG	317020	Uberlândia	68.328,36
MG	317043	União de Minas	2.000,00
MG	317090	Varzelândia	3.528,00
MG	317160	Virgem da Lapa	2.000,00
		<b>Total</b>	<b>587.398,66</b>

ANEXO XII			
UF	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
MS	500020	Água Clara	3.313,50
MS	500150	Bandeirantes	2.000,00
MS	500200	Balayporã	2.000,00
MS	500215	Bodourena	2.000,00
MS	500270	Campo Grande	135.308,16
MS	500290	Cassilândia	3.195,36
MS	500295	Chapadão do Sul	2.416,80
MS	500320	Corumbá	20.650,24
MS	500380	Fátima do Sul	2.000,00
MS	500450	Itaporã	2.000,00
MS	500490	Jaraguari	2.000,00
MS	500560	Miranda	3.485,17
MS	500568	Mundo Novo	2.000,00
MS	500600	Nova Alvorada do Sul	3.865,12
MS	500630	Paranambá	4.842,60
MS	500640	Pedro Gomes	2.000,00
MS	500730	Rio Negro	2.000,00
MS	500755	Santa Rita do Pardo	2.000,00
MS	500793	Sonora	2.379,84
MS	500797	Taquarussu	2.000,00
		<b>Total</b>	<b>201.456,79</b>

ANEXO XIII			
UF	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
MT	510020	Água Boa	2.736,66
MT	510030	Alto Araguaia	2.187,90

MT	510030	Alto Araguaia	2.187,90
MT	510035	Alto Boa Vista	2.000,00
MT	510050	Alto Paraguai	2.000,00
MT	510080	Apicás	2.000,00
MT	510125	Araputanga	2.008,38
MT	510130	Arapósis	2.000,00
MT	510140	Aruanã	4.948,08
MT	510160	Barão de Melgaço	2.000,00
MT	510170	Barra do Bugres	4.582,86
MT	510185	Bom Jesus do Araguaia	2.000,00
MT	510250	Cáceres	11.583,12
MT	510260	Campinápolis	3.450,66
MT	510263	Campo Novo do Parecis	4.933,74
MT	510267	Campo Verde	5.071,44
MT	510279	Carlinda	2.193,36
MT	510285	Castanheira	2.000,00
MT	510300	Chapada dos Guimarães	2.564,28
MT	510305	Cláudia	2.013,00
MT	510310	Cocalinho	2.000,00
MT	510320	Coldier	5.096,00
MT	510335	Confresa	6.705,65
MT	510336	Conquista D'Oeste	2.000,00
MT	510340	Cuiabá	89.451,60
MT	510345	Denise	2.000,00
MT	510350	Diamantino	2.715,24
MT	510370	Feliz Natal	2.053,80
MT	510380	Figueirópolis D'Oeste	2.000,00
MT	510385	Guatuba do Norte	3.124,81
MT	510390	General Carneiro	2.000,00
MT	510410	Guarantã do Norte	5.702,84
MT	510450	Indiavaí	2.000,00
MT	510452	Ipiranga do Norte	2.000,00
MT	510455	Itanhá	2.000,00
MT	510490	Jangada	2.000,00
MT	510500	Jauru	2.000,00
MT	510510	Juara	6.520,21
MT	510515	Juina	8.123,80
MT	510523	Lambari D'Oeste	2.000,00
MT	510525	Luzias do Rio Verde	10.050,60
MT	510550	Vila Bela da Santíssima Trindade	2.786,64
MT	510558	Marcelândia	3.927,35
MT	510560	Matupá	2.935,80
MT	510562	Mirassol d'Oeste	3.288,48
MT	510590	Nobres	2.273,21
MT	510610	Nossa Senhora do Livramento	2.017,40
MT	510615	Nova Bandeirantes	2.565,00
MT	510617	Nova Nazaré	2.000,00
MT	510618	Nova Lacerda	2.000,00
MT	510619	Nova Santa Helena	2.000,00
MT	510621	Nova Canaã do Norte	2.482,16
MT	510622	Nova Munum	5.105,10
MT	510623	Nova Olímpia	2.472,48
MT	510624	Nova Ubiratã	2.221,12
MT	510626	Novo Mundo	2.000,00
MT	510627	Novo Horizonte do Norte	2.000,00
MT	510629	Paranaitá	2.432,16
MT	510631	Novo Santo Antônio	2.000,00
MT	510642	Peixoto de Azevedo	6.011,60
MT	510650	Pocinhos	4.305,42
MT	510665	Pontal do Araguaia	2.000,00
MT	510675	Pontes e Lacerda	6.165,60
MT	510677	Porto Alegre do Norte	2.006,20
MT	510682	Porto Esperidião	2.000,00
MT	510685	Porto Estrela	2.000,00
MT	510700	Poxorebo	2.194,50
MT	510706	Querência	3.440,66
MT	510710	São José dos Quatro Marcos	2.289,00
MT	510715	Reserva do Cabaçal	2.000,00
MT	510718	Ribeirão Casealheira	2.000,00
MT	510719	Ribeirãozinho	2.000,00
MT	510726	Santo Afonso	2.000,00
MT	510730	São José do Rio Claro	2.230,74
MT	510770	Rosário Oeste	2.258,86
MT	510774	Santa Cruz do Xingu	2.000,00
MT	510775	Salto do Céu	2.000,00
MT	510776	Santa Rita do Trivelato	2.000,00
MT	510777	Santa Terezinha	2.000,00
MT	510780	Santo Antônio do Leverger	2.746,44
MT	510787	Sapezal	4.200,00
MT	510788	Serra Nova Dourada	2.000,00
MT	510790	Sinop	24.713,37
MT	510792	Sorriso	14.667,80
MT	510795	Tangará da Serra	11.310,78
MT	510800	Tapurah	2.073,40
MT	510805	Terra Nova do Norte	2.493,56
MT	510820	Torresópolis	2.000,00
MT	510830	União do Sul	2.000,00
MT	510835	Vale de São Domingos	2.000,00
MT	510840	Várzea Grande	32.745,06
MT	510850	Vera	2.000,00
MT	510860	Vila Rica	3.740,80
MT	510880	Nova Guarita	2.000,00
MT	510885	Nova Marilândia	2.000,00
MT	510890	Nova Maringá	2.000,00
MT	510895	Nova Monte Verde	2.000,00
		<b>Total</b>	<b>449.161,12</b>

UF	IBGE	ANEXO XIV MUNICÍPIO	VALOR
PA	150010	Abaetetuba	46.931,90
PA	150013	Abel Figueiredo	2.257,20
PA	150030	Afãa	21.025,40
PA	150034	Água Azul do Norte	3.387,70
PA	150040	Alenquer	24.815,90
PA	150050	Almeirim	19.227,12
PA	150060	Altamira	36.557,90
PA	150070	Anajás	15.492,60
PA	150085	Anapu	11.652,70
PA	150090	Augusto Corrêa	19.066,50
PA	150095	Aurora do Pará	9.904,70
PA	150100	Aveiro	5.888,10
PA	150120	Baião	12.291,10
PA	150125	Bannach	2.000,00
PA	150130	Barcarena	35.341,90
PA	150140	Belém	243.994,20
PA	150145	Belterra	6.693,70
PA	150150	Benevides	19.571,90
PA	150157	Bom Jesus do Tocantins	4.276,90
PA	150160	Bonito	4.774,70
PA	150170	Bragança	42.580,90
PA	150172	Brasil Novo	7.187,36
PA	150175	Brejo Grande do Araguaia	2.895,00
PA	150178	Breu Branco	17.656,70
PA	150180	Breves	50.357,60
PA	150195	Cachoeira do Piriá	6.708,13
PA	150210	Cametá	52.455,20
PA	150215	Canaã dos Carajás	15.811,80
PA	150220	Capanema	18.517,40
PA	150240	Castanhal	47.427,80
PA	150245	Colares	4.457,40
PA	150270	Conceição do Araguaia	12.099,20
PA	150275	Conceição do Pará	11.407,60
PA	150276	Cumaru do Norte	3.805,70
PA	150277	Curionópolis	7.178,68
PA	150280	Curralinho	16.875,80
PA	150285	Curuá	6.176,90
PA	150290	Curuçá	12.741,40
PA	150293	Dom Eliseu	13.883,30
PA	150295	Eldorado dos Carajás	12.272,10
PA	150300	Faro	7.154,84
PA	150304	Floresta do Araguaia	6.270,00
PA	150307	Garrafão do Norte	11.229,00
PA	150309	Goianésia do Pará	11.998,50
PA	150320	Igarapé-Açu	11.470,30
PA	150330	Igarapé-Miri	25.857,10
PA	150340	Inhangapi	3.458,00
PA	150350	Jritituba	11.791,40
PA	150360	Itaituba	33.031,50
PA	150370	Itupiranga	19.254,60
PA	150380	Jacundá	13.697,10
PA	150390	Juruti	21.409,20
PA	150400	Límeiro do Ajuru	11.715,40
PA	150405	Mãe do Rio	12.893,40
PA	150410	Magalhães Barata	3.036,20
PA	150420	Marabá	80.050,80
PA	150430	Maracanã	11.175,80
PA	150442	Marituba	31.209,40
PA	150445	Medicilândia	8.766,60
PA	150460	Mocajuba	12.855,40
PA	150470	Moju	31.796,50
PA	150475	Moju dos Campos	7.548,70
PA	150480	Monte Alegre	24.147,10
PA	150490	Muaná	14.251,90
PA	150495	Nova Esperança do Piriá	8.132,00
PA	150497	Nova Ipixuna	5.211,70
PA	150503	Novo Progresso	15.350,28
PA	150506	Novo Repartimento	25.997,70
PA	150510	Obidos	19.701,10
PA	150520	Oeiras do Pará	16.093,00
PA	150530	Oriximiná	31.330,32
PA	150540	Ourém	6.537,90
PA	150543	Outilândia do Norte	9.403,10
PA	150548	Pacajá	14.202,50
PA	150549	Palestina do Pará	2.530,56
PA	150550	Paragominas	36.345,10
PA	150553	Parauapebas	70.197,40
PA	150555	Pau D'Arco	2.508,00
PA	150560	Peixe-Boi	2.624,34
PA	150563	Piçarra	4.838,03
PA	150565	Placas	7.278,90
PA	150580	Portel	29.858,50
PA	150590	Porto de Moz	22.060,90
PA	150613	Redenção	21.945,00
PA	150616	Rio Maria	5.139,81
PA	150618	Rondon do Pará	12.870,60

PA	150619	Rurópolis	9.363,20
PA	150620	Salinópolis	13.896,60
PA	150630	Salvaterra	8.037,00
PA	150635	Santa Bárbara do Pará	7.132,60
PA	150650	Santa Izabel do Pará	17.176,00
PA	150655	Santa Luzia do Pará	7.796,62
PA	150658	Santa Maria das Barceiras	6.163,60
PA	150670	Santana do Araguaia	11.956,70
PA	150680	Santarém	97.690,40
PA	150710	São Caetano de Odivelas	5.757,00
PA	150715	São Domingos do Araguaia	7.360,60
PA	150720	São Domingos do Capim	14.821,90
PA	150730	São Félix do Xingu	22.277,50
PA	150740	São Francisco do Pará	4.717,70
PA	150745	São Geraldo do Araguaia	8.704,26
PA	150746	São João da Ponta	2.319,90
PA	150747	São João de Pirabas	8.278,30
PA	150750	São João do Araguaia	4.620,80
PA	150760	São Miguel do Guamã	18.806,20
PA	150780	Senador José Porfírio	7.112,81
PA	150795	Tailandia	27.221,30
PA	150796	Terra Alta	3.817,10
PA	150797	Terra Santa	5.823,50
PA	150800	Tomé-Açu	26.829,90
PA	150803	Tracuateua	11.821,80
PA	150805	Turilândia	5.487,20
PA	150808	Tucumã	10.263,80
PA	150810	Tucuruí	33.396,30
PA	150812	Ulianópolis	9.102,90
PA	150815	Uruará	14.812,80
PA	150830	Viseu	26.668,40
PA	150835	Vitória do Xingu	5.743,70
PA	150840	Xinguara	12.416,50
		Total	2.181.268,46

UF	IBGE	ANEXO XV MUNICÍPIO	VALOR
PB	250010	Água Branca	2.000,00
PB	250040	Alagoinha Nova	2.710,80
PB	250050	Alagoinha	2.000,00
PB	250060	Alhandra	4.112,40

PB	250070	São João do Rio do Peixe	2.000,00
PB	250080	Araçá	2.050,23
PB	250100	Araucária	2.462,40
PB	250130	Arco-Íris	2.802,60
PB	250150	Bananeiras	2.989,95
PB	250153	Baraúna	2.000,00
PB	250160	Barra de Santa Rosa	2.000,00
PB	250180	Bayeux	10.704,96
PB	250200	Belém do Brejo do Cruz	2.000,00
PB	250215	Boa Vista	2.000,00
PB	250240	Bonito de Santa Fé	2.000,00
PB	250250	Boqueirão	2.095,20
PB	250270	Borborema	2.000,00
PB	250280	Brejo do Cruz	2.000,00
PB	250320	Cabedelo	6.795,60
PB	250330	Cachoeira dos Índios	2.000,00
PB	250340	Cacimba de Areia	2.000,00
PB	250350	Cacimba de Dentro	2.143,80
PB	250355	Cacimbas	2.000,00
PB	250360	Caçara	2.000,00
PB	250370	Cajazeiras	5.817,60
PB	250375	Cajazeirinhas	2.000,00
PB	250390	Camalau	2.000,00
PB	250400	Campina Grande	30.931,20
PB	250410	Carrapateira	2.000,00
PB	250415	Casserengue	2.000,00
PB	250430	Catolé do Rocha	2.763,00
PB	250440	Conceição	2.232,90
PB	250470	Congo	2.000,00
PB	250520	Cuité	2.000,00
PB	250527	Curral de Cima	2.000,00
PB	250530	Curral Velho	2.000,00
PB	250535	Damião	2.000,00
PB	250540	Desterro	2.000,00
PB	250550	Vista Serrana	2.000,00
PB	250580	Duas Estradas	2.000,00
PB	250600	Esperança	3.714,30
PB	250620	Frei Martinho	2.000,00
PB	250630	Guarabira	4.738,50
PB	250670	Imaculada	2.000,00
PB	250720	Itatuba	2.000,00
PB	250730	Jacaraú	2.142,00
PB	250740	Jericó	2.000,00
PB	250790	Jurupiranga	2.000,00
PB	250800	Juru	2.000,00
PB	250820	Lagoa de Dentro	2.000,00
PB	250850	Livramento	2.000,00
PB	250855	Logradouro	2.000,00
PB	250860	Lucena	2.415,60

PB	250890	Mamanguape	6.849,60
PB	250900	Manaira	2.000,00
PB	250930	Mataraca	2.000,00
PB	250960	Monte Horebe	2.000,00
PB	250970	Monteiro	3.201,30
PB	250980	Mulungu	2.000,00
PB	251030	Nova Palmeira	2.000,00
PB	251040	Olho d'Água	2.000,00
PB	251070	Passagem	2.000,00
PB	251110	Pedra Lavrada	2.000,00
PB	251140	Picui	2.446,20
PB	251160	Pilões	2.000,00
PB	251190	Pitumbu	3.027,60
PB	251203	Poço das Antas	2.000,00
PB	251230	Princesa Isabel	2.190,60
PB	251250	Queimadas	5.135,40
PB	251274	Riachão	2.000,00
PB	251278	Riacho de Santo Antônio	2.000,00
PB	251280	Riacho dos Cavalos	2.000,00
PB	251310	Salgado de São Félix	2.000,00
PB	251315	Santa Cecília	2.000,00
PB	251350	Santana de Mangueira	2.000,00
PB	251365	Joca Claudino	2.000,00
PB	251370	Santa Rita	16.629,60
PB	251380	Santa Teresinha	2.000,00
PB	251390	São Bento	3.762,00
PB	251440	São José de Espinharas	2.000,00
PB	251455	São José de Princesa	2.000,00
PB	251510	São Sebastião de Lagoa de Roça	2.000,00
PB	251520	São Sebastião do Umbuzeiro	2.000,00
PB	251530	Sapé	5.301,00
PB	251560	Serra da Raiz	2.000,00
PB	251593	Sertãozinho	2.000,00
PB	251620	Sousa	6.945,30
PB	251630	Sumé	2.000,00
PB	251640	Tacima	2.000,00
PB	251660	Tavares	2.000,00
PB	251690	Uiraúna	2.000,00
PB	251700	Umbuzeiro	2.000,00
PB	251720	Vierópolis	2.000,00
		<b>Total</b>	<b>279.111,64</b>
		<b>ANEXO XVI</b>	
		<b>MUNICÍPIO</b>	<b>VALOR</b>
UF	IBGE		
PE	260005	Abreu e Lima	9.155,30
PE	260010	Afogados da Ingazeira	5.324,00
PE	260020	Afrânio	2.396,04
PE	260040	Água Preta	3.409,60
PE	260050	Aguiar de São Quintão	6.588,70
PE	260060	Alagoinha	2.000,00
PE	260070	Aliança	3.901,56
PE	260080	Alinho	2.000,00
PE	260090	Amaraji	2.273,86
PE	260105	Araçoiaba	2.719,20
PE	260110	Aranhatã	12.126,72
PE	260120	Arcoverde	8.394,10
PE	260130	Barra de Guabiruba	2.000,00
PE	260140	Batistas	5.636,16
PE	260150	Belém de Maria	2.000,00
PE	260160	Belém de São Francisco	2.469,84
PE	260170	Beleza	10.122,20
PE	260180	Betânia	2.000,00
PE	260190	Bezerra	7.102,70
PE	260200	Bodocó	6.161,10
PE	260210	Bom Conselho	6.924,08
PE	260220	Bom Jardim	4.024,56
PE	260230	Bonito	5.336,94
PE	260250	Brejinho	2.000,00
PE	260260	Brejo da Madre de Deus	7.033,40
PE	260270	Buenos Aires	2.000,00
PE	260280	Buique	7.426,74
PE	260290	Cabo de Santo Agostinho	26.236,10
PE	260310	Cachoeirinha	2.008,18
PE	260320	Caetés	4.157,76
PE	260330	Calçado	2.000,00
PE	260340	Calumbi	2.000,00
PE	260345	Camaragibe	15.166,80
PE	260350	Camocim de São Félix	2.000,00
PE	260360	Canutanga	2.000,00
PE	260370	Canhotinho	3.307,70
PE	260380	Capoeiras	2.310,76
PE	260390	Carnaíba	2.445,24
PE	260392	Carnaubeira da Penha	2.122,16
PE	260400	Carpina	5.970,42
PE	260415	Casinhas	2.000,00
PE	260420	Catende	3.900,74
PE	260430	Cedro	2.000,00
PE	260440	Chã de Alegria	2.000,00
PE	260450	Chã Grande	3.487,00
PE	260460	Condado	2.474,76
PE	260470	Constituintes	2.011,46
PE	260480	Cortês	2.113,63
PE	260490	Cumaru	2.482,48
PE	260510	Custódia	3.677,70
PE	260515	Dormentes	2.064,76
PE	260520	Escada	7.319,04

PE	260530	Exu	4.554,21
PE	260540	Feira Nova	2.353,40
PE	260550	Ferreiros	2.000,00
PE	260560	Flores	2.587,10
PE	260570	Floresta	4.392,00
PE	260580	Frei Miguelinho	2.000,00
PE	260590	Gamaleira	5.449,28
PE	260600	Garanhuns	7.980,48
PE	260620	Goiana	7.980,48
PE	260630	Granito	2.000,00
PE	260640	Gravatá	8.584,40
PE	260650	Iati	3.494,40
PE	260660	Ibimirim	3.535,02
PE	260670	Ibirajuba	2.000,00
PE	260680	Igarassu	12.272,70
PE	260690	Iguaracy	2.000,00
PE	260710	Ingazeira	2.000,00
PE	260720	Ipojuca	14.602,50
PE	260730	Itapubi	4.628,40
PE	260740	Itacuruba	2.000,00
PE	260760	Ilha de Itamaracá	2.593,35
PE	260765	Itambé	4.316,16
PE	260770	Itapetim	2.000,00
PE	260775	Itapissuma	3.496,90
PE	260780	Itaquitinga	2.000,00
PE	260790	Jaboatão dos Guararapes	55.056,10
PE	260795	Jaqueira	2.000,00
PE	260800	Jatubá	2.000,00
PE	260805	Jatobá	2.208,96
PE	260810	João Alfredo	2.949,54
PE	260820	João Alfredo	2.048,36
PE	260825	Juazeiro	2.000,00
PE	260830	Jupi	2.214,72
PE	260840	Jurema	2.000,00
PE	260845	Lagoa do Carro	2.000,00
PE	260850	Lagoa de Itaenga	2.231,22
PE	260860	Lagoa do Ouro	2.000,00
PE	260870	Lagoa dos Gatos	2.000,00
PE	260875	Lagoa Grande	3.210,30
PE	260880	Lajedo	4.834,72
PE	260890	Limoeiro	5.450,88
PE	260900	Macaparana	2.644,50
PE	260910	Machados	2.000,00
PE	260915	Manari	3.092,22
PE	260920	Maraial	2.000,00
PE	260930	Mirandiba	2.036,06
PE	260940	Moreno	6.639,60
PE	260950	Nazaré da Mata	3.053,76
PE	260960	Ondina	30.349,00
PE	260970	Orobó	2.456,72
PE	260990	Ourocuri	10.158,81
PE	261000	Palmares	6.330,24
PE	261030	Paranatama	2.000,00
PE	261040	Parnamirim	2.626,46
PE	261050	Passira	3.149,02
PE	261060	Paudalho	6.790,08
PE	261070	Paulista	19.938,60
PE	261080	Pedra	2.571,52
PE	261090	Pesqueira	7.887,36
PE	261100	Petrolândia	5.635,20
PE	261110	Petrolina	47.136,10
PE	261130	Pombos	3.463,90
PE	261140	Primavera	2.000,00
PE	261150	Quipapá	3.070,90
PE	261153	Quixaba	2.000,00
PE	261160	Recife	131.851,08
PE	261170	Riacho das Almas	2.992,00
PE	261180	Ribeirão	4.371,84
PE	261190	Rio Formoso	2.889,68
PE	261200	Sairé	2.000,00
PE	261210	Salgadinho	2.000,00
PE	261220	Salgueiro	7.514,40
PE	261240	Salinas	2.350,94
PE	261245	Santa Cruz	2.000,00
PE	261247	Santa Cruz da Baixa Verde	2.000,00
PE	261250	Santa Cruz do Capibaribe	11.198,00
PE	261255	Santa Filomena	2.000,00
PE	261260	Santa Maria da Boa Vista	6.254,96
PE	261280	Santa Terezinha	2.000,00
PE	261290	São Benedito do Sul	2.000,00
PE	261300	São Bento do Una	6.175,42
PE	261310	São Caitano	3.812,18
PE	261320	São João	3.681,70
PE	261330	São Joaquim do Monte	2.513,30
PE	261340	São José da Coroa Grande	3.246,72
PE	261350	São José do Belmonte	4.254,98
PE	261360	São José do Egito	3.251,30
PE	261370	São Lourenço da Mata	10.968,10

PE	261380	São Vicente Ferrer	2.089,36
PE	261390	Serra Talhada	9.928,32
PE	261400	Serrita	2.372,26
PE	261410	Sertânia	3.722,80
PE	261420	Sinhão	4.120,50
PE	261430	Moreilândia	2.000,00
PE	261440	Solidão	2.000,00
PE	261450	Surubim	6.494,40
PE	261460	Tabira	3.034,00
PE	261470	Tacambó	2.000,00
PE	261480	Tacaratu	2.623,18
PE	261485	Tamaná	2.933,76
PE	261510	Terezinha	2.000,00
PE	261520	Terra Nova	2.000,00
PE	261530	Timbaúba	6.574,82
PE	261550	Tracunhém	2.000,00
PE	261560	Trindade	4.411,60
PE	261570	Triunfo	2.000,00
PE	261580	Dupanatinga	3.481,72
PE	261590	Tuparetama	2.000,00
PE	261600	Venturosa	2.041,80
PE	261610	Verdejante	2.000,00
PE	261618	Vertente do Lério	2.000,00
PE	261620	Vertentes	2.989,80
PE	261630	Vicência	4.272,40
PE	261640	Vitoria de Santo Antão	13.837,44
PE	261650	Xexéu	2.301,74
		<b>Total</b>	<b>947.717,62</b>

UF		IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
PI	220010	Agricolândia		2.000,00
PI	220020	Agua Branca		2.319,20
PI	220025	Alagoinha do Piauí		2.000,00
PI	220027	Alegrete do Piauí		2.000,00
PI	220030	Alto Longa		2.000,00
PI	220040	Altos		7.080,81
PI	220045	Alvorada do Gurgueia		2.000,00
PI	220060	Angical do Piauí		2.000,00
PI	220070	Anísio de Abreu		2.000,00
PI	220080	Antônio Almeida		2.000,00
PI	220090	Arapazes		2.000,00
PI	220100	Araial		2.000,00
PI	220115	Baixa Grande do Ribeiro		2.291,14
PI	220120	Barra		8.122,78
PI	220130	Barreiras do Piauí		2.000,00
PI	220150	Batalha		3.938,20
PI	220155	Bela Vista do Piauí		2.000,00
PI	220167	Belém do Piauí		2.000,00
PI	220170	Bertolínia		2.000,00
PI	220177	Bom Hora		2.000,00
PI	220180	Boqueirão		2.000,00
PI	220190	Bom Jesus		3.795,61
PI	220194	Boqueirão do Piauí		2.000,00
PI	220196	Brasiléia		2.000,00
PI	220200	Burití dos Lopes		3.366,87
PI	220202	Burití dos Montes		2.000,00

PI	220205	Cabeceiras do Piauí	2.000,00
PI	220207	Cajazeiras do Piauí	2.000,00
PI	220213	Campo Grande do Piauí	2.000,00
PI	220217	Campo Largo do Piauí	2.000,00
PI	220220	Campo Maior	5.818,66
PI	220225	Canavieira	2.000,00
PI	220240	Capitão de Campos	2.000,00
PI	220245	Capitão Gervásio Oliveira	2.000,00
PI	220250	Caracol	2.000,00
PI	220253	Carajás do Piauí	2.000,00
PI	220255	Caridade do Piauí	2.000,00
PI	220260	Castelo do Piauí	2.984,85
PI	220271	Cocal de Telha	2.000,00
PI	220272	Cocal dos Alves	2.000,00
PI	220273	Coivaras	2.000,00
PI	220275	Colônia do Gurgueia	2.000,00
PI	220277	Colônia do Piauí	2.000,00
PI	220280	Conceição do Canindé	2.000,00
PI	220285	Coronel José Dias	2.000,00
PI	220310	Cristino Castro	2.000,00
PI	220325	Currupinos	2.000,00
PI	220327	Curral Novo do Piauí	2.000,00
PI	220330	Demerval Lobato	2.636,76
PI	220335	Dirceu Arcoverde	2.000,00
PI	220345	Dom Inocêncio	2.000,00
PI	220350	Elesbão Veloso	2.000,00
PI	220370	Esperantina	5.746,28
PI	220380	Flores do Piauí	2.000,00
PI	220415	Francisco Macedo	2.000,00
PI	220420	Francisco Santos	2.000,00
PI	220430	Fronteiras	2.000,00
PI	220440	Gilbués	2.083,56
PI	220450	Guadalupe	2.000,00
PI	220460	Hugo Napoleão	2.000,00

PI	220470	Inhuma	2.000,00
PI	220490	Isaias Coelho	2.000,00
PI	220500	Itainópolis	2.160,19
PI	220510	Itaueira	2.000,00
PI	220515	Jacobina do Piauí	2.000,00
PI	220520	Jaicós	2.872,17
PI	220525	Jardim do Mulato	2.000,00
PI	220535	João Costa	2.000,00
PI	220540	Joaquim Pires	2.508,42
PI	220545	Joca Marques	2.000,00
PI	220550	José de Freitas	7.434,27
PI	220553	Jurumá	2.000,00
PI	220554	Lagoinha do Piauí	2.000,00
PI	220556	Lagoa do Barro do Piauí	2.000,00
PI	220560	Landri Sales	2.000,00
PI	220590	Manoel Emídio	2.000,00
PI	220600	Marcos Parente	2.000,00
PI	220610	Mantas Olímpio	2.000,00
PI	220635	Milton Brandão	2.000,00
PI	220640	Monsenhor Gil	2.146,56
PI	220650	Monsenhor Hipólito	2.000,00
PI	220660	Monte Alegre do Piauí	2.000,00
PI	220667	Morro do Chapéu do Piauí	2.000,00
PI	220670	Nazare do Piauí	2.000,00
PI	220672	Nazária	2.038,20
PI	220675	Nossa Senhora de Nazaré	2.000,00
PI	220680	Nossa Senhora dos Remédios	2.312,48
PI	220690	Novo Oriente do Piauí	2.000,00
PI	220695	Novo Santo Antônio	2.000,00
PI	220700	Oceiras	5.183,68
PI	220710	Olho D'Água do Piauí	2.000,00
PI	220720	Padre Marcos	2.000,00
PI	220730	Paes Landim	2.000,00
PI	220735	Pajeú do Piauí	2.000,00
PI	220755	Paqueta	2.000,00
PI	220770	Paraíba	16.928,08
PI	220777	Patos do Piauí	2.000,00
PI	220779	Pau D'Arco do Piauí	2.000,00
PI	220780	Paulistana	3.220,40
PI	220785	Pavussu	2.000,00
PI	220800	Picos	7.607,71
PI	220810	Pimenteiras	2.000,00
PI	220820	Pio IX	2.480,29
PI	220830	Piracuruca	3.610,34
PI	220840	Piripiri	8.666,32
PI	220855	Porto Alegre do Piauí	2.000,00
PI	220865	Queimada Nova	2.000,00
PI	220870	Redenção do Gurgueia	2.000,00
PI	220880	Regeneração	2.419,18
PI	220900	Rio Grande do Piauí	2.000,00
PI	220910	Santa Cruz do Piauí	2.000,00
PI	220937	Santa Rosa do Piauí	2.000,00
PI	220945	Santo Antônio dos Milagres	2.000,00
PI	220950	Santo Inácio do Piauí	2.000,00
PI	220955	São Braz do Piauí	2.000,00
PI	220960	São Félix do Piauí	2.000,00
PI	220970	São Francisco do Piauí	2.000,00
PI	220975	São Gonçalo do Gurgueia	2.000,00
PI	220980	São Gonçalo do Piauí	2.000,00
PI	220985	São João da Canabrava	2.000,00
PI	220995	São João da Varjota	2.000,00
PI	220997	São João do Arraial	2.000,00
PI	221000	São João do Piauí	2.664,59
PI	221005	São José do Divino	2.000,00
PI	221010	São José do Peixe	2.000,00
PI	221035	São Lourenço do Piauí	2.000,00
PI	221038	São Miguel da Baixa Grande	2.000,00
PI	221039	São Miguel do Fidalgo	2.000,00
PI	221040	São Miguel do Tapuio	3.503,69
PI	221050	São Pedro do Piauí	2.246,43
PI	221060	São Raimundo Nonato	3.881,94
PI	221063	Sebastião Leal	2.000,00
PI	221070	Simbles	2.520,06
PI	221080	Simplicio Mendes	2.000,00
PI	221090	Socorro do Piauí	2.000,00
PI	221093	Sussupara	2.000,00
PI	221100	Teresina	106.757,01
PI	221110	União	9.033,87
PI	221120	Uruiçuí	3.438,65
PI	221130	Valença do Piauí	2.579,23
PI	221140	Várzea Grande	2.000,00
PI	221160	Vila Nova do Piauí	2.000,00
		<b>Total</b>	<b>470.398,48</b>

UF		IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
PR	410045	Altamira do Paraná		2.000,00
PR	410130	Antônio Olinto		2.000,00
PR	410140	Apucarana		7.851,20

RO	110029	Santa Luzia D'Oeste	2.815,80
RO	110030	Vilhena	16.535,40
RO	110032	São Miguel do Guaporé	5.020,40
RO	110037	Alto Alegre dos Parecis	4.723,40
RO	110040	Alto Paraíso	6.173,86
RO	110080	Candeias do Jamari	8.469,54
RO	110090	Castanheiras	2.000,00
RO	110092	Chupinguaia	4.250,40
RO	110094	Cujubim	6.954,56
RO	110110	Itapua do Oeste	4.528,80
RO	110130	Mirante da Serra	4.243,16
RO	110140	Monte Negro	5.635,81
RO	110143	Nova União	2.687,58
RO	110149	São Francisco do Guaporé	7.166,40
RO	110150	Seringueiras	4.953,60
RO	110155	Teixeirópolis	2.000,00
RO	110170	Urupá	4.244,28
		<b>Total</b>	<b>373.243,46</b>

ANEXO XXII			
UF	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
RR	140002	Amajari	4.960,36
RR	140005	Alto Alegre	8.949,60
RR	140010	Boa Vista	97.384,24
RR	140015	Bonfim	11.542,32
RR	140017	Caná	8.121,60
RR	140020	Caracaraí	11.066,73
RR	140023	Caroebe	4.135,20
RR	140028	Iracema	5.086,82
RR	140040	Normandia	7.416,00
RR	140045	Pacaraima	10.587,48
RR	140047	Rorainópolis	17.093,16
RR	140060	São Luiz	2.000,00
RR	140070	Uiramutã	8.258,40
		<b>Total</b>	<b>196.501,91</b>

ANEXO XXIII			
UF	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
RS	430840	Formigueiro	2.000,00
RS	431120	Julio de Castilhos	2.000,00
RS	431310	Nova Palma	2.000,00
RS	431505	Porto Mauá	2.000,00
RS	431532	Quevedos	2.000,00
RS	431740	Santiago	2.277,60
RS	431810	São Francisco de Assis	2.000,00
RS	431849	São José do Inhacorá	2.000,00
RS	431940	São Pedro do Sul	2.000,00
		<b>Total</b>	<b>18.277,60</b>

ANEXO XXIV			
UF	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
SC	420080	Anchieta	2.000,00
SC	420208	Bandeirante	2.000,00
SC	420209	Barra Bonita	2.000,00
SC	420215	Belmonte	2.000,00
SC	420250	Bom Jardim da Serra	2.000,00
SC	420260	Bom Retiro	2.000,00
SC	420445	Coronel Martins	2.000,00
SC	420490	Dessano	2.000,00
SC	420500	Dionísio Cerqueira	2.000,00
SC	420515	Doutor Pedrinho	2.000,00
SC	420535	Flor do Sertão	2.000,00
SC	420555	Frei Rogério	2.000,00
SC	420640	Guaraciaba	2.000,00
SC	420660	Guatubá do Sul	2.000,00
SC	420765	Iporã do Oeste	2.000,00
SC	420840	Itapiranga	2.000,00
SC	420970	Lebon Régis	2.000,00
SC	420980	Leoberto Leal	2.000,00
SC	421050	Maravilha	2.000,00
SC	421100	Mondaí	2.000,00
SC	421105	Monte Carlo	2.000,00
SC	421200	Palma Sola	2.000,00
SC	421223	Paraisópolis	2.000,00
SC	421227	Passos Maia	2.000,00
SC	421415	Princesa	2.000,00
SC	421505	Rio Rufino	2.000,00
SC	421507	Riqueza	2.000,00
SC	421520	Romelândia	2.000,00
SC	421555	Santa Helena	2.000,00
SC	421625	São João do Oeste	2.000,00
SC	421670	São José do Cedro	2.000,00
SC	421680	São José do Cerrito	2.000,00
SC	421720	São Miguel do Oeste	2.127,07
SC	421875	Tunápolis	2.000,00
		<b>Total</b>	<b>68.127,07</b>

ANEXO XXV			
UF	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
SE	280020	Aquidabã	3.202,80
SE	280030	Aracaju	49.614,36
SE	280040	Araucá	2.000,00
SE	280050	Areia Branca	3.112,02
SE	280060	Barra dos Coqueiros	2.831,03
SE	280067	Boquim	3.643,11
SE	280100	Campo do Brito	2.000,00
SE	280110	Caulândia	2.000,00
SE	280120	Canindé de São Francisco	6.456,60
SE	280130	Capela	5.373,36
SE	280140	Carira	3.495,54
SE	280150	Carmópolis	2.000,00
SE	280160	Cedro de São João	2.000,00
SE	280170	Cristinápolis	3.306,84
SE	280180	Cumbe	2.000,00
SE	280200	Diryma Pastora	2.000,00
SE	280210	Estância	8.555,76
SE	280220	Feira Nova	2.000,00
SE	280230	Frei Paulo	2.106,30
SE	280240	Gararu	2.000,00
SE	280250	General Maynard	2.000,00
SE	280270	Ilha das Flores	2.000,00
SE	280280	Indiaroba	3.649,29
SE	280290	Itabaiana	11.177,16
SE	280300	Itabainha	6.839,72
SE	280320	Itapocanga d'Ajuda	5.531,00
SE	280330	Japaratuba	2.780,52
SE	280350	Lagarto	12.669,44
SE	280360	Laranjeiras	4.063,68
SE	280370	Macambira	2.000,00
SE	280380	Malhada dos Bois	2.000,00
SE	280390	Malhada	2.000,00
SE	280400	Marumim	2.409,24
SE	280410	Moita Bonita	2.000,00
SE	280420	Monte Alegre de Sergipe	2.758,08
SE	280430	Muriboca	2.000,00
SE	280440	Neópolis	3.098,76
SE	280445	Nossa Senhora Aparecida	2.000,00
SE	280450	Nossa Senhora da Glória	5.416,63
SE	280460	Nossa Senhora das Dores	4.393,14
SE	280470	Nossa Senhora de Lourdes	2.000,00
SE	280480	Nossa Senhora do Socorro	17.697,22
SE	280490	Pacatuba	2.561,36
SE	280500	Pedra Mole	2.000,00
SE	280510	Pedrinhas	3.296,64
SE	280520	Pinhão	2.000,00
SE	280530	Pirambu	2.000,00
SE	280540	Poço Redondo	6.005,76
SE	280550	Poço Verde	2.000,00
SE	280560	Porto da Folha	4.741,98
SE	280570	Propriá	2.852,94
SE	280580	Riachão do Dantas	3.700,56
SE	280590	Riachuelo	2.000,00
SE	280600	Ribeirópolis	2.729,02
SE	280610	Rosário de Catete	2.000,00
SE	280620	Salgado	3.008,79
SE	280630	Santa Luzia do Itanhil	2.840,80
SE	280640	Santana do São Francisco	2.000,00
SE	280650	Santa Rosa de Lima	2.000,00
SE	280660	Santo Amaro das Brotas	2.000,00
SE	280670	São Cristóvão	8.269,88
SE	280680	São Domingos	2.000,00
SE	280690	São Francisco	2.000,00
SE	280700	São Miguel do Aleixo	2.000,00
SE	280710	Simão Dias	5.849,92
SE	280720	Siriri	2.000,00
SE	280730	Telha	2.000,00
SE	280740	Tobias Barreto	7.704,28
SE	280750	Touar do Geru	2.175,54
SE	280760	Umbaúba	3.929,04
		<b>Total</b>	<b>298.199,74</b>

ANEXO XXVI			
UF	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
SP	350010	Adamantina	2.000,00
SP	350020	Adolfo	2.000,00
SP	350030	Agui	2.000,00
SP	350040	Águas da Prata	2.000,00
SP	350055	Águas de Santa Bárbara	2.000,00
SP	350060	Águas de São Pedro	2.000,00
SP	350070	Agudos	2.000,00
SP	350080	Alfredo Marcondes	2.000,00
SP	350090	Altair	2.000,00
SP	350110	Alto Alegre	2.000,00
SP	350120	Alvares Florencio	2.000,00
SP	350130	Alvares Machado	2.000,00
SP	350150	Alvirlândia	2.000,00
SP	350170	Américo Brasiliense	2.000,00
SP	350180	Américo de Campos	2.000,00
SP	350210	Andradina	2.953,50
SP	350230	Anhembi	2.000,00
SP	350240	Anhumas	2.000,00
SP	350250	Aparecida	2.478,60

PR	410150	Arapongas	6.280,20
PR	410275	Bela Vista da Caroba	2.000,00
PR	410302	Boa Esperança do Iguaçu	2.000,00
PR	410480	Cascavel	22.059,30
PR	410570	Clevalândia	2.000,00
PR	410590	Colorado	2.000,00
PR	410645	Coronel Domingos Soares	2.000,00
PR	410650	Coronel Vivida	2.000,00
PR	410690	Curitiba	99.945,09
PR	410700	Curituba	2.000,00
PR	410720	Dois Vizinhos	2.204,64
PR	410740	Enéas Marques	2.000,00
PR	410754	Espigão Alto do Iguaçu	2.000,00
PR	410765	Fazenda Rio Grande	9.361,17
PR	410773	Fernandes Pinheiro	2.000,00
PR	410785	Flor da Serra do Sul	2.000,00
PR	410810	Flórida	2.000,00
PR	410840	Francisco Beltrão	4.443,36
PR	410895	Guamiranga	2.000,00
PR	410965	Honório Serpa	2.000,00
PR	410975	Ibema	2.000,00
PR	411000	Iguaraçu	2.000,00

PR	411005	Iguatu	2.000,00
PR	411010	Imbituva	2.138,85
PR	411080	Iretama	2.000,00
PR	411090	Itaguajé	2.000,00
PR	411120	Itaipetara d'Oeste	2.000,00
PR	411160	Ivatuba	2.000,00
PR	411210	Jandaia do Sul	2.000,00
PR	411290	Jundiá do Sul	2.000,00
PR	411295	Juranda	2.000,00
PR	411370	Londrina	37.951,68
PR	411390	Mallet	2.000,00
PR	411430	Mandirituba	2.302,30
PR	411520	Maringá	21.143,72
PR	411530	Mariópolis	2.000,00
PR	411540	Marmeleiro	2.000,00
PR	411570	Matinhos	2.621,36
PR	411630	Munhoz de Melo	2.000,00
PR	411640	Nossa Senhora das Graças	2.000,00
PR	411690	Nova Esperança	2.000,00
PR	411740	Ourizona	2.000,00
PR	411760	Palmas	3.199,20
PR	411810	Paranacity	2.000,00
PR	411820	Paranaguá	11.484,94
PR	411850	Pato Branco	3.765,12
PR	411860	Paula Freitas	2.000,00
PR	411870	Paulo Frontin	2.000,00
PR	411950	Piraquara	8.821,26
PR	411960	Pitanga	2.000,00
PR	411980	Planalto	2.000,00
PR	412200	Rio Azul	2.000,00
PR	412210	Rio Bom	2.000,00
PR	412230	Rio Negro	2.186,24
PR	412320	Santa Cecília do Pavão	2.000,00
PR	412340	Santa Fé	2.000,00
PR	412360	Santa Inês	2.000,00
PR	412440	Santo Antônio do Sudoeste	2.000,00
PR	412520	São Jorge d'Oeste	2.000,00
PR	412560	São Mateus do Sul	2.402,88
PR	412610	São Tomé	2.000,00
PR	412625	Sarandi	7.656,66
PR	412665	Sulina	2.000,00
PR	412700	Teixeira Soares	2.000,00
PR	412796	Turvo	2.000,00
PR	412820	Umuã da Vitória	3.028,32
PR	412830	Uniflor	2.000,00
PR	412840	Uraí	2.000,00
PR	412865	Virmond	2.000,00
		<b>Total</b>	<b>364.847,49</b>

ANEXO XIX			
UF	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
RJ	330020	Araruama	15.934,24
RJ	330045	Belford Roxo	46.146,24
RJ	330100	Campos dos Goytasazes	53.269,44
RJ	330130	Casimiro de Abreu	5.119,52
RJ	330170	Duque de Caxias	92.449,28
RJ	330190	Itaboraí	28.471,52
RJ	330227	Japeri	14.000,00
RJ	330240	Macaré	28.152,32
RJ	330245	Macuco	2.000,00
RJ	330250	Magé	31.753,12
RJ	330320	Nilópolis	13.448,96
RJ	330350	Nova Iguaçu	80.304,58

RJ	330370	Paraíba do Sul	5.556,32
RJ	330395	Pinheiral	2.600,64
RJ	330410	Porciúncula	2.378,65
RJ	330490	São Gonçalo	62.825,28
RJ	330510	São João de Meriti	35.180,32
RJ	330530	São Sebastião do Alto	2.000,00
RJ	330555	Seropédica	12.445,44
RJ	330560	Silva Jardim	3.412,64
RJ	330570	Sumidouro	2.212,00
RJ	330580	Teresópolis	20.526,24
		<b>Total</b>	<b>560.186,75</b>

ANEXO XX			
UF	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
RN	240020	Açu	6.571,40
RN	240050	Alexandria	2.000,00
RN	240120	Arês	2.248,40
RN	240140	Baía Formosa	2.000,00
RN	240160	Bento Fernandes	2.000,00
RN	240165	Bodó	2.000,00
RN	240180	Brejinho	2.118,60
RN	240190	Caçara do Rio do Vento	2.000,00
RN	240220	Canguaretama	5.909,20
RN	240230	Caraúbas	3.254,96
RN	240260	Ceará-Mirim	12.460,80
RN	240270	Cerro Corá	2.000,00
RN	240300	Cruzeta	2.000,00
RN	240310	Currais Novos	4.525,40
RN	240350	Espírito Santo	2.000,00
RN	240390	Francisco Dantas	2.000,00
RN	240400	Fruitoso Gomes	2.000,00
RN	240420	Goianinha	5.089,70
RN	240430	Governador Dix-Sept Rosado	2.000,00
RN	240450	Guamaré	2.688,40
RN	240460	Jelmo Marinho	2.513,50
RN	240580	João Câmara	5.575,90
RN	240610	Jucurutu	2.524,50
RN	240620	Lagoa d'Anta	2.000,00
RN	240630	Lagoa de Pedras	2.000,00
RN	240650	Lagoa Nova	2.557,50
RN	240660	Lagoa Salgada	2.000,00
RN	240710	Macaíba	9.258,70
RN	240730	Marcelino Vieira	2.000,00
RN	240750	Maxaranguape	2.329,80
RN	240800	Mossoró	27.054,50
RN	240810	Natal	68.163,70
RN	240840	Olho-d'Água do Borges	2.000,00
RN	240895	Rio do Fogo	2.303,40
RN	240930	Patu	2.000,00
RN	240970	Pedro Avelino	2.000,00
RN	240980	Pedro Velho	2.343,00
RN	240990	Pendências	2.000,00
RN	241040	Pureza	2.000,00
RN	241140	Santana do Matos	2.000,00
RN	241150	Santo Antônio	3.452,90
RN	241220	São José de Mipibu	6.948,70
RN	241250	São Miguel	3.950,10
RN	241255	São Miguel do Gostoso	2.000,00
RN	241260	São Paulo do Potengi	2.213,20
RN	241280	São Rafael	2.000,00
RN	241290	São Tomé	2.000,00
RN	241350	Serjinha	2.000,00
RN	241370	Sítio Novo	2.000,00
RN	241400	Tangará	2.339,70
RN	241415	Tenente Laurentino Cruz	2.000,00
RN	241420	Tibau do Sul	2.382,60
RN	241440	Touros	5.606,70
RN	241450	Umarizal	2.000,00
RN	241490	Viçosa	2.000,00
		<b>Total</b>	<b>254.385,26</b>

ANEXO XXI			
UF	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
RO	110001	Alta Floresta D'Oeste	5.441,19
RO	110002	Ariquemes	19.695,20
RO	110004	Cacoal	14.021,00
RO	110005	Cerejeiras	3.196,20
RO	110006	Colorado do Oeste	3.356,75
RO	110009	Espigão D'Oeste	6.396,60
RO	110010	Gujará-Mirim	17.133,20
RO	110011	Jaru	10.836,00
RO	110012	Ji-Paraná	24.439,80
RO	110013	Machadinho D'Oeste	12.322,40
RO	110014	Nova Brasilândia D'Oeste	3.859,80
RO	110015	Ouro Preto do Oeste	7.657,71
RO	110018	Pimenta Bueno	7.323,40
RO	110020	Porto Velho	131.460,02
RO	110026	Rio Crespo	2.000,00
RO	110028	Rolim de Moura	11.701,20

SP	350260	Aparecida d'Oeste	2.000,00
SP	350270	Apiai	2.000,00
SP	350280	Araçatuba	9.173,45
SP	350310	Arandu	2.000,00
SP	350320	Araraquara	10.780,56
SP	350330	Araúas	5.951,90
SP	350335	Araçoiás	2.000,00
SP	350340	Arealva	2.000,00
SP	350360	Areiópolis	2.000,00
SP	350370	Ariranha	2.000,00
SP	350395	Aspásia	2.000,00
SP	350400	Assis	5.403,92
SP	350410	Atibaia	9.117,10
SP	350420	Auriflama	2.000,00
SP	350430	Avai	2.000,00
SP	350450	Avare	5.566,98
SP	350460	Badajós	2.000,00
SP	350470	Balbino	2.000,00
SP	350500	Barão de Antonina	2.000,00
SP	350510	Barbosa	2.000,00
SP	350520	Bariri	2.000,00
SP	350530	Barra Bonita	2.000,00
SP	350535	Barra do Chapéu	2.000,00
SP	350540	Barra do Turvo	2.000,00
SP	350550	Barretos	5.640,50
SP	350560	Barrinha	2.000,00
SP	350570	Barueri	29.286,52
SP	350580	Bastos	2.000,00
SP	350590	Batatais	3.028,80
SP	350600	Bauau	21.856,64
SP	350610	Bebedouro	3.652,26
SP	350620	Bento de Abreu	2.000,00
SP	350630	Bernardino de Campos	2.000,00
SP	350635	Bertioga	4.657,20
SP	350640	Bilac	2.000,00
SP	350650	Birigui	6.474,04
SP	350670	Boa Esperança do Sul	2.000,00
SP	350680	Bosmina	2.000,00
SP	350690	Bofete	2.000,00
SP	350700	Boituva	2.734,93
SP	350730	Boracéia	2.000,00
SP	350745	Borebi	2.000,00
SP	350750	Botucatu	6.212,13
SP	350770	Braúna	2.000,00
SP	350775	Brejo Alegre	2.000,00
SP	350790	Brotas	2.000,00
SP	350810	Buritama	2.000,00
SP	350830	Cabália Paulista	2.000,00
SP	350850	Caçapava	4.999,80
SP	350860	Cachoeira Paulista	2.000,00
SP	350870	Caconde	2.000,00
SP	350880	Cafelândia	2.000,00
SP	350890	Caiaçu	2.000,00
SP	350900	Caieiras	6.335,78
SP	350910	Caiaú	2.000,00
SP	350920	Cajamar	5.555,20
SP	350925	Cajati	2.000,00
SP	350930	Cajobi	2.000,00
SP	350940	Cajuru	2.000,00
SP	350970	Campos do Jordão	3.786,60
SP	350980	Campos Novos Paulista	2.000,00
SP	351000	Cândido Mota	2.000,00
SP	351015	Canitar	2.000,00
SP	351040	Capivari	2.719,42
SP	351050	Caraguatatuba	8.337,76
SP	351060	Carapicuíba	27.880,78
SP	351070	Cardoso	2.000,00
SP	351080	Casa Branca	2.000,00
SP	351090	Cássia dos Coqueiros	2.000,00
SP	351100	Castilho	2.000,00
SP	351110	Catanduva	4.953,80
SP	351130	Cedral	2.000,00
SP	351140	Cerqueira César	2.000,00
SP	351170	Charqueada	2.000,00
SP	351190	Clementina	2.000,00
SP	351200	Colínia	2.000,00
SP	351210	Colúmbia	2.000,00
SP	351220	Conchal	2.000,00
SP	351230	Conchas	2.000,00
SP	351240	Cordeirópolis	2.000,00
SP	351250	Coroados	2.000,00
SP	351260	Coronel Macedo	2.000,00
SP	351270	Corumbataí	2.000,00
SP	351290	Cosmorama	2.000,00
SP	351300	Cotia	17.888,86
SP	351310	Cravinhos	2.000,00
SP	351340	Cruzeiro	3.687,60
SP	351350	Cubatão	14.231,25
SP	351360	Cunha	2.000,00

SP	351370	Descalvado	2.000,00
SP	351385	Dirce Reis	2.000,00
SP	351390	Divinolândia	2.000,00
SP	351410	Dois Córregos	2.000,00
SP	351420	Dolcinópolis	2.000,00
SP	351440	Dracena	2.171,86
SP	351450	Duartina	2.000,00
SP	351460	Dumont	2.000,00
SP	351470	Echaporã	2.000,00
SP	351480	Eldorado	2.000,00
SP	351490	Elias Fausto	2.000,00
SP	351500	Embu das artes	20.050,18
SP	351510	Embu-Guaçu	5.346,88
SP	351512	Emilianópolis	2.000,00

SP	351515	Engenheiro Coelho	2.000,00
SP	351518	Espírito Santo do Pinhal	2.000,00
SP	351519	Espírito Santo do Turvo	2.000,00
SP	351520	Estrela d'Oeste	2.000,00
SP	351530	Estrela do Norte	2.000,00
SP	351535	Euclides da Cunha Paulista	2.000,00
SP	351540	Fartura	2.000,00
SP	351550	Fernandópolis	3.065,58
SP	351565	Fernão	2.000,00
SP	351570	Ferraz de Vasconcelos	12.793,70
SP	351580	Flora Rica	2.000,00
SP	351590	Floraí	2.000,00
SP	351600	Florida Paulista	2.000,00
SP	351610	Florínia	2.000,00
SP	351620	Francia	20.546,80
SP	351630	Francisco Morato	15.150,94
SP	351640	Franco da Rocha	10.966,56
SP	351650	Gabriel Monteiro	2.000,00
SP	351660	Gália	2.000,00
SP	351670	Garça	2.026,15
SP	351680	Gastão Vidigal	2.000,00
SP	351685	Gavião Peixoto	2.000,00
SP	351690	General Salgado	2.000,00
SP	351700	Getulina	2.000,00
SP	351720	Guaiçara	2.000,00
SP	351730	Guaimbé	2.000,00
SP	351740	Guaitira	2.000,00
SP	351750	Guapiraçu	2.000,00
SP	351760	Guapiaçara	2.000,00
SP	351770	Guaraú	2.000,00
SP	351790	Guaraci	2.000,00
SP	351800	Guarani d'Oeste	2.000,00
SP	351810	Guarantã	2.000,00
SP	351820	Guararapes	2.000,00
SP	351840	Guaratinguetá	6.284,40
SP	351870	Guarujá	35.676,54
SP	351885	Guataporã	2.000,00
SP	351910	Jacanga	2.000,00
SP	351920	Jacri	2.000,00
SP	351925	Jaras	2.000,00
SP	351930	Jbaté	2.000,00
SP	351940	Jbirá	2.000,00
SP	351950	Jbirarema	2.000,00
SP	351960	Jbitinga	3.244,20
SP	351990	Jepê	2.000,00
SP	351820	Jgaraguá do Tietê	2.000,00
SP	352010	Jgarapava	2.000,00
SP	352020	Jgaratá	2.000,00
SP	352030	Jguape	2.194,20
SP	352040	Jlhabela	2.313,00
SP	352042	Jlha Comprida	2.000,00
SP	352044	Jlha Solteira	2.000,00
SP	352060	Jndiana	2.000,00
SP	352070	Jndiaporã	2.000,00
SP	352080	Jnubia Paulista	2.000,00
SP	352090	Jpatussu	2.000,00
SP	352100	Jperó	2.311,98
SP	352110	Jpelina	2.000,00
SP	352115	Jpiguaú	2.000,00
SP	352130	Jpua	2.000,00
SP	352140	Jracemópolis	2.000,00
SP	352160	Jrapuru	2.000,00
SP	352170	Jtaberá	2.000,00
SP	352180	Jtai	2.000,00
SP	352190	Jtajobi	2.000,00
SP	352200	Jtaju	2.000,00
SP	352210	Jtanhaém	8.521,50
SP	352215	Jtoca	2.000,00
SP	352220	Jtapecerica da Serra	13.256,84
SP	352230	Jtapetinga	10.744,60

SP	352240	Itapeva	5.101,85
SP	352250	Itapevi	21.741,62
SP	352260	Itapira	2.823,29
SP	352265	Itapirapá Paulista	2.000,00
SP	352270	Itápolis	2.000,00
SP	352280	Itaporanga	2.000,00
SP	352290	Itapui	2.000,00
SP	352300	Itapura	2.000,00
SP	352310	Itaquaquecetuba	29.711,02
SP	352320	Itararé	2.482,54
SP	352330	Itariri	2.000,00
SP	352350	Itatinga	2.000,00
SP	352360	Itapirapina	2.000,00
SP	352370	Itapiranga	2.000,00
SP	352380	Itobi	2.000,00
SP	352410	Ituverava	2.000,00
SP	352420	Jaborandi	2.000,00
SP	352430	Jaboticabal	2.834,88
SP	352440	Jacaré	12.992,40
SP	352460	Jacupiranga	2.000,00
SP	352480	Jales	2.185,80
SP	352490	Jambeiro	2.000,00
SP	352500	Jandira	8.577,75
SP	352510	Jardópolis	2.052,02
SP	352530	Jatú	7.010,96
SP	352560	João Ramalho	2.000,00
SP	352570	José Bonifácio	2.000,00
SP	352580	Júlio Mesquita	2.000,00
SP	352585	Jumirim	2.000,00
SP	352600	Junqueirópolis	2.000,00
SP	352620	Juquitiba	2.747,84
SP	352630	Lagoinha	2.000,00
SP	352640	Laranjal Paulista	2.000,00
SP	352650	Lavínia	2.000,00
SP	352660	Lavinhas	2.000,00
SP	352670	Leme	4.906,33
SP	352680	Lençóis Paulista	3.356,16
SP	352690	Limpeira	15.307,18
SP	352710	Lins	3.708,22
SP	352720	Lorena	4.915,80
SP	352725	Lourdes	2.000,00
SP	352740	Luís Antônio	2.000,00
SP	352750	Luís Antônio	2.000,00
SP	352760	Luis Antônio	2.000,00
SP	352780	Lupatins	2.000,00
SP	352800	Macatuba	2.000,00
SP	352810	Macaúba	2.000,00
SP	352820	Macedônia	2.000,00
SP	352830	Magda	2.000,00
SP	352840	Mairinque	2.225,14
SP	352850	Mairiporã	5.907,98
SP	352860	Manduri	2.000,00
SP	352870	Marabá Paulista	2.000,00
SP	352880	Maracá	2.000,00
SP	352885	Marapoama	2.000,00
SP	352890	Maripolis	2.000,00
SP	352900	Marilá	11.548,55
SP	352910	Maripolis	2.000,00
SP	352920	Martópolis	2.000,00
SP	352940	Mauá	26.406,42
SP	352950	Mendonça	2.000,00
SP	352960	Meridiano	2.000,00
SP	352965	Mesópolis	2.000,00
SP	352980	Minerals do Tietê	2.000,00
SP	353000	Mira Estrela	2.000,00
SP	353020	Mirante do Paranapanema	2.000,00
SP	353040	Mirassolândia	2.000,00
SP	353050	Mococa	3.773,94
SP	353080	Mogi Mirim	5.160,88
SP	353090	Mombuca	2.000,00
SP	353100	Monções	2.000,00
SP	353110	Monégua	4.640,70
SP	353130	Monte Alto	2.000,00
SP	353140	Monte Aprazível	2.000,00
SP	353160	Monte Castelo	2.000,00

SP	353170	Monteiro Lobato	2.000,00
SP	353210	Murutinga do Sul	2.000,00
SP	353215	Nantes	2.000,00
SP	353220	Narandiba	2.000,00
SP	353230	Natividade da Serra	2.000,00
SP	353260	Nhandeara	2.000,00
SP	353270	Nipoi	2.000,00
SP	353280	Nova Aliança	2.000,00
SP	353284	Nova Canaã Paulista	2.000,00
SP	353286	Nova Castilho	2.000,00
SP	353310	Nova Guataporanga	2.000,00
SP	353320	Nova Independência	2.000,00
SP	353325	Novais	2.000,00
SP	353350	Novo Horizonte	2.000,00
SP	353380	Óleo	2.000,00
SP	353390	Olimpia	2.860,38
SP	353400	Onda Verde	2.000,00
SP	353410	Oriente	2.000,00

SP	353440	Osasco	40.817,08
SP	353450	Oscar Bressane	2.000,00
SP	353460	Oswaldo Cruz	2.000,00
SP	353470	Ourinhos	6.413,28
SP	353475	Ouroeste	2.000,00
SP	353480	Ouro Verde	2.000,00
SP	353490	Pacaembu	2.000,00
SP	353520	Palmeira d'Oeste	2.000,00
SP	353530	Palmital	2.000,00
SP	353540	Panorama	2.000,00
SP	353550	Paraguape Paulista	2.672,20
SP	353560	Paratiba	2.000,00
SP	353580	Parapanema	2.000,00
SP	353590	Paranapuã	2.000,00
SP	353600	Parapuã	2.000,00
SP	353610	Paridinho	2.000,00
SP	353620	Pariqueira-Açu	2.000,00
SP	353625	Parisi	2.000,00
SP	353657	Paulistânia	2.000,00
SP	353660	Paulo de Faria	2.000,00
SP	353670	Pedemeiras	2.091,03
SP	353690	Pedranópolis	2.000,00
SP	353715	Pedrinhas Paulista	2.000,00
SP	353730	Penápolis	3.136,64
SP	353740	Pereira Barreto	2.000,00
SP	353750	Pereiras	2.000,00
SP	353760	Perube	5.206,80
SP	353770	Piedade	2.000,00
SP	353780	Piedade	2.855,25
SP	353790	Pilar do Sul	2.000,00
SP	353800	Pindamonhangaba	9.748,20
SP	353810	Pindorama	2.000,00
SP	353850	Piquete	2.000,00
SP	353870	Piracicaba	22.120,56
SP	353880	Pirajui	2.000,00
SP	353890	Pirajui	2.000,00
SP	353900	Pirangi	2.000,00
SP	353920	Pirapozinho	2.000,00
SP	353930	Pirassununga	2.772,96
SP	353940	Piratininga	2.000,00
SP	353950	Pitangueiras	2.000,00
SP	353960	Planalto	2.000,00
SP	353970	Platina	2.000,00
SP	353980	Polí	9.506,46
SP	353990	Poloni	2.000,00
SP	354000	Pompéia	2.000,00
SP	354010	Pongai	2.000,00
SP	354020	Pontal	2.297,83
SP	354025	Pontalinda	2.000,00
SP	354030	Pontes Gestal	2.000,00
SP	354040	Populina	2.000,00
SP	354050	Porangaba	2.000,00
SP	354060	Porto Feliz	2.595,81
SP	354070	Porto Ferreira	2.636,20
SP	354075	Potim	2.000,00
SP	354080	Potirendaba	2.000,00
SP	354085	Pracinha	2.000,00
SP	354090	Pradópolis	2.000,00
SP	354100	Praia Grande	37.257,40
SP	354105	Pratânia	2.000,00
SP	354110	Presidente Alves	2.000,00
SP	354120	Presidente Bernardes	2.000,00
SP	354130	Presidente Epitácio	2.319,00
SP	354140	Presidente Prudente	10.507,76
SP	354150	Presidente Venceslau	2.000,00
SP	354160	Promissão	2.076,30
SP	354170	Quatá	2.000,00
SP	354180	Queiroz	2.000,00
SP	354190	Queluz	2.000,00
SP	354210	Rafard	2.000,00
SP	354230	Redenção da Serra	2.000,00
SP	354240	Regente Feijó	2.000,00
SP	354250	Reginópolis	2.000,00
SP	354260	Registro	2.898,49
SP	354270	Restinga	2.000,00
SP	354280	Ribeira	2.000,00
SP	354300	Ribeirão Branco	2.000,00
SP	354323	Ribeirão dos Índios	2.000,00
SP	354325	Ribeirão Grande	2.000,00
SP	354330	Ribeirão Pires	7.299,88
SP	354340	Ribeirão Preto	29.897,64
SP	354350	Riversul	2.000,00
SP	354380	Rinópolis	2.000,00
SP	354390	Rio Claro	10.038,42
SP	354400	Rio das Pedras	2.000,00
SP	354410	Rio Grande da Serra	2.814,18
SP	354420	Rirolândia	2.000,00
SP	354425	Rosana	2.000,00
SP	354430	Roseira	2.000,00

SP	354450	Rubineia	2.000,00
SP	354460	Sabino	2.000,00
SP	354470	Sagres	2.000,00
SP	354490	Sales Oliveira	2.000,00
SP	354510	Salmourao	2.000,00
SP	354515	Salto	2.000,00
SP	354520	Salto	6.759,60
SP	354560	Santa Adélia	2.000,00
SP	354570	Santa Albertina	2.000,00
SP	354600	Santa Branca	2.000,00
SP	354610	Santa Clara d'Oeste	2.000,00
SP	354620	Santa Cruz da Conceição	2.000,00
SP	354625	Santa Cruz da Esperança	2.000,00
SP	354630	Santa Cruz das Palmeiras	2.000,00
SP	354640	Santa Cruz do Rio Pardo	2.030,40
SP	354660	Santa Fé do Sul	2.000,00
SP	354670	Santa Gertrudes	2.000,00
SP	354700	Santa Maria da Serra	2.000,00
SP	354710	Santa Mercedes	2.000,00
SP	354720	Santana da Ponte Preta	2.000,00
SP	354730	Santana de Parnaíba	10.702,44
SP	354740	Santa Rita d'Oeste	2.000,00
SP	354765	Santa Salete	2.000,00
SP	354770	Santo Anastácio	2.000,00
SP	354780	Santo André	33.509,76
SP	354790	Santo Antônio da Alegria	2.000,00
SP	354805	Santo Antônio do Aracanguá	2.000,00
SP	354810	Santo Antônio do Jardim	2.000,00
SP	354820	Santo Antônio do Pinhal	2.000,00
SP	354830	Santo Expedito	2.000,00
SP	354840	Santópolis do Aguapeí	2.000,00
SP	354850	Santos	24.424,83
SP	354860	São Bento do Sapucaí	2.000,00
SP	354870	São Bernardo do Campo	47.084,66
SP	354890	São Carlos	9.794,72
SP	354900	São Francisco	2.000,00
SP	354910	São João da Boa Vista	3.675,65
SP	354920	São João das Duas Pontes	2.000,00

SP	354925	São João de Iracema	2.000,00
SP	354950	São José da Bela Vista	2.000,00
SP	354960	São José do Barreiro	2.000,00
SP	354990	São José dos Campos	38.488,98
SP	354995	São Lourenço da Serra	2.000,00
SP	355000	São Luis do Paraitinga	2.000,00
SP	355010	São Manuel	2.000,00
SP	355020	São Miguel Arcanjo	2.030,40
SP	355040	São Pedro	2.332,20
SP	355070	São Sebastião	5.884,20
SP	355100	São Vicente	32.458,80
SP	355110	Sarapuí	2.000,00
SP	355120	Sarutaiá	2.000,00
SP	355130	Sebastianópolis do Sul	2.000,00
SP	355140	Serra Azul	2.000,00
SP	355150	Serrana	2.436,00
SP	355170	Sertãozinho	6.843,36
SP	355180	Sete Barras	2.000,00
SP	355190	Severina	2.000,00
SP	355200	Silveiras	2.000,00
SP	355220	Sorocaba	89.138,74
SP	355230	Sud Menmucci	2.000,00
SP	355250	Suzano	22.930,08
SP	355260	Tabapuá	2.000,00
SP	355280	Taboão da Serra	18.831,26
SP	355290	Taciba	2.000,00
SP	355300	Taguaí	2.000,00
SP	355310	Taiacua	2.000,00
SP	355320	Taiúva	2.000,00
SP	355330	Tambauá	2.000,00
SP	355360	Tapiratiba	2.000,00
SP	355365	Taquaral	2.000,00
SP	355370	Taquaritinga	2.555,84
SP	355380	Taquarituba	2.000,00
SP	355390	Tarabai	2.000,00
SP	355395	Tarumã	2.000,00
SP	355400	Tatui	5.656,92
SP	355410	Taubaté	18.285,66
SP	355420	Tejupá	2.000,00
SP	355430	Teodoro Sampaio	2.000,00
SP	355440	Terra Roxa	2.000,00
SP	355450	Tietê	2.000,00

SP	355465	Torre de Pedra	2.000,00
SP	355470	Torrinha	2.000,00
SP	355480	Tremembé	2.556,26
SP	355490	Três Fronteiras	2.000,00
SP	355500	Tupã	3.247,20
SP	355510	Tupi Paulista	2.000,00
SP	355520	Turiúba	2.000,00
SP	355530	Turmalina	2.000,00
SP	355535	Ubarana	2.000,00
SP	355540	Ubatuba	5.892,60
SP	355570	União Paulista	2.000,00
SP	355580	Urânia	2.000,00
SP	355590	Uru	2.000,00
SP	355610	Valentim Gentil	2.000,00
SP	355630	Valparaíso	2.000,00
SP	355640	Vargem Grande do Sul	2.014,89
SP	355645	Vargem Grande Paulista	3.419,92
SP	355680	Viradouro	2.000,00
SP	355690	Vista Alegre do Alto	2.000,00
SP	355695	Vitória Brasil	2.000,00
SP	355710	Votuporanga	3.448,18
SP	355720	Chavantes	2.000,00
SP	355730	Estiva Gerbi	2.000,00
<b>Total</b>			<b>1.896.404,16</b>

ANEXO XXVII			
UF	IBGE	MUNICÍPIO	VALOR
TO	170035	Aliança do Tocantins	2.000,00
TO	170200	Araguaçu	2.000,00
TO	170220	Araguatins	8.376,80
TO	170240	Arraias	2.514,72
TO	170255	Augustinópolis	4.593,00
TO	170270	Aurora do Tocantins	2.000,00
TO	170290	Axixá do Tocantins	3.584,16
TO	170307	Barra do Ouro	2.000,00
TO	170370	Brejinho de Nazaré	2.000,00
TO	170389	Carrasco Bonito	2.000,00
TO	170550	Colinas do Tocantins	6.586,00
TO	170560	Conceição do Tocantins	2.000,00
TO	170710	Divinópolis do Tocantins	2.000,00
TO	170730	Dueré	2.000,00
TO	170740	Esperantina	3.179,34
TO	170820	Formoso do Araguaia	4.246,50
TO	170950	Gurupi	14.369,32
TO	171150	Jaú do Tocantins	2.000,00
TO	171180	Juarina	2.000,00
TO	171190	Lagoa da Confusão	4.151,40
TO	171200	Lajeado	2.000,00
TO	171280	Maurilândia do Tocantins	2.000,00
TO	171330	Miranorte	3.004,50
TO	171575	Palmeirópolis	2.000,00
TO	171610	Paraíso do Tocantins	9.602,24
TO	171840	Presidente Kennedy	2.000,00
TO	171855	Riachinho	2.000,00
TO	171884	Sandolândia	2.000,00
TO	171886	Santa Fé do Araguaia	2.000,00
TO	172020	São Miguel do Tocantins	2.978,51
TO	172030	São Sebastião do Tocantins	2.000,00
TO	172065	Silvanópolis	2.000,00
TO	172080	Sítio Novo do Tocantins	2.613,24
TO	172085	Sucupira	2.000,00
TO	172097	Talismã	2.000,00
TO	172100	Palmas	53.590,25
TO	172120	Tocantinópolis	5.774,24
TO	172125	Tupirama	2.000,00
<b>Total</b>			<b>175.164,22</b>
<b>Total Geral</b>			<b>16.587.328,43</b>